



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2021**

Município de Santana da Boa Vista

Para todas as Secretarias deste Órgão

Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 026/2021

**Tipo de julgamento:** Menor Preço por Item

**Modo de disputa:** Aberto

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mediante a Pregoeira Juliana Lucas Pereira, designada pela Portaria nº 047/2021, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no item 2 deste Edital e Anexo I - Termo de Referência, processando-se esta Licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 1.708/2005, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, do Decreto Municipal 3.025, de 20/05/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e as exigências estabelecidas neste edital e anexos.

**1. DO LOCAL, DATA E HORA:**

- 1.1.** A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); às **10 horas do dia 16 de Junho de 2021**, horário de Brasília-DF.
- 1.2.** Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1., até às 10 horas do mesmo dia.
- 1.3.** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2. DO OBJETO.**

- 2.1.** Constitui o objeto do presente **Edital o Registro de preço para aquisição de Óleo 2 Tempos 8017H, fabricado pela Castrol, conforme recomendação de Fábrica para Roçadeiras Stihl (devido a garantia do equipamento)**, para atender necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, por um período de 01 (um) ano, conforme descrição e quantitativos dos produtos descritos no Anexo I - Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Referência.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 4.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**4.6.** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**4.6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**4.6.2.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

**4.6.3.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Santana da Boa Vista em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

**4.6.4.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

**4.6.5.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**4.6.6.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

**4.6.7.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Santana da Boa Vista, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

**4.6.8.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**4.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

**4.7.1.** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993.

**4.7.2.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**4.7.3.** Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

**4.7.4.** Para verificação das condições definidas nos itens 4.7.2 e 4.7.3, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

**4.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.8.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.8.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.8.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.8.3.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.8.4.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.8.5.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.8.6.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.8.7.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.8.8.** Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.

**4.9. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

**4.9.1.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 4.9.2.** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 4.9.3.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 4.9.4.** Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 4.9.5.** O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.9.6.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2.** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1** Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- 5.3.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 5.5.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

execução do objeto desta licitação;

**5.6.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

**5.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

**5.8.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.9.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**5.10.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

**5.11.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1. Valor unitário e total do item;**

**6.1.2. Marca;**

**6.1.3. Fabricante;**

**6.1.4. Descrição detalhada do objeto,** contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme Edital;

7.7. Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

**7.15.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

**7.18.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

**7.19.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

**7.20.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

**7.21.** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

**7.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**7.23.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

**7.24.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

de preços;

**7.25.** Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

**7.26.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

**7.27.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

**7.28.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

**7.29.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

**7.30.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**7.31.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**7.32.** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**7.33.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.34.** Produzidos no País;

**7.35.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**7.36.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

**7.37.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**7.38.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

dentre as propostas empatadas.

**7.39.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.40.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Federal 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

**8.2.1** Antes da desclassificação contida no item 8.2, o pregoeiro negociará via chat com a licitante para reduzir o preço, não ocorrendo a redução aplicar-se-á a desclassificação da licitante.

**8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

**8.8.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

**8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

**8.12.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**8.13.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

**8.14.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

**8.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**9.1.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**9.1.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**9.1.7.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

**9.1.8.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

**9.1.9.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**9.1.10.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**9.1.11.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**9.2. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Ato Constitutivo;**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

7. Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

**B. Prova de Inscrição no CNPJ.** O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do certame;

**C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,** emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

**D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

**E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

**F. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

**G. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

**H. Prova de inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**I. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

**9.3. A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO SUBITEM 9.2 DEVERÁ SER ENVIADA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 26 DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

**9.4.** O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.A) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

**9.5.** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

**9.6.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

**9.7.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

**9.8.** Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

**9.9.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

**9.10.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**9.11.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

**9.12.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

**9.13.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

**9.14.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

**9.15.** As Certidões solicitadas acima ficará condicionada a conferência da sua veracidade, sob pena de desclassificação ou prorrogação conforme item 9.8 deste instrumento.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**A.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada digitalmente e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, no caso de representante legal a procuração dever ter assinatura digital. Não possuindo assinatura digital anexar uma cópia e após enviar uma via original ao setor de licitações;

**B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

**D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante, vinculam a Contratada;

**E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

**F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

**G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

**H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**Obs:** Quem não apresentar a proposta dentro do prazo previsto no item 10.1 está sujeito as penalidades previstas no item 18.1.

## 11. DOS RECURSOS:

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**11.3.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**11.4.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**11.5.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**12.3.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**12.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

**12.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).



### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO REGISTRO DE PREÇOS**

Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

**14.1.** Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**14.2.** Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**14.3.** Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**14.4.** Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

**14.5.** Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

**14.6.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

**14.7.** Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**14.8.** Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização, dar-se na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

**14.9.** O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**14.10.** Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**14.11.** Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;

**14.12.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**14.13.** A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

**14.14.** O Órgão Gerenciador promoverá pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços;

**14.15.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**14.16.** O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

**14.17. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:**

- A. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- B. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido,
- C. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**14.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante** requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- A. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- B. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- C. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**14.19. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:**

- A. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- B. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- C. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- D. Tiver presentes razões de interesse público;
- E. O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

**14.20.** O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

## **15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**15.1.** O preço será fixado e irredutível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**16.1** - O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de compra e cópia do empenho, que será enviada pelo Setor de Compras, da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista.

**16.2** – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

**16.2.1** – A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista - RS, na Rua Independência, nº 374, em Santana da Boa Vista-RS, CEP 96.590-000, no Setor do Almoxarifado, em dias úteis, das 08 horas às 14 horas.

**Obs:** Caso a Secretaria Solicitante seja a Secretaria Municipal de Educação a entrega será realizada na Rua Minas do Camaquã, nº 49, Centro. Junto a Casa da cultura, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, excetos feriados.

**16.2.2** - Além da entrega no local designado no Edital, pelo vencedor em sua proposta, conforme subitem.

**16.2.3** - Deverá a licitante vencedora também comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**16.3** - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

**16.4** – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Responsável pelo pedido não aceitará e deverá lavrar termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

**16.5** – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente após notificação da não aceitação, para reposição.

**16.6** – A Secretaria terá de processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo na Nota Fiscal ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

**16.7** – O recebimento não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## 17. DO PAGAMENTO

**17.1** – O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento dos produtos solicitados e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e termo de garantia.

**17.2** - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Compras, Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Independência, 374, a nota fiscal e/ou fatura do (s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho), devendo ser emitida em nome do Município de Santana da Boa Vista e conter o número do empenho correspondente.

**17.3** – Além da nota fiscal e/ou fatura do (s) produto (s) entregue (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) documentos de habilitação.

**17.4** - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estará sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

**c)** deixar de manter a proposta após firmado ata de Registro de Preço (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;

f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do contrato*;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor do contrato*.

**18.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**18.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**19.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, para tanto os interessados deverão:

a) fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

b) ser a peça recursal assinada por sócio pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada do estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para recorrer de todas as fases da presente licitação), conforme o caso, ser protocolado via sistema na forma eletrônica através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**19.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**19.3** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

**19.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

**19.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

**19.6** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 19.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 19.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 19.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 19.10** Os esclarecimentos deverão obedecer a mesma regra das impugnações prevista no item 19.1 “a” e “b”.

## 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**20.1.** As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

- a) Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termos do Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Leis nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Lei nº 8.666/93.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 21.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

da condução ou do resultado do processo licitatório;

**21.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista;

**21.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

**21.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.10.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site do município <https://www.santanadaboavista.rs.gov.br> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Independência, 374 – Centro – CEP: 96.590-000 – Fone/fax: (03) 3258-1350 – Santana da Boa Vista – RS, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

**21.11.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

**21.12.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

**21.13.** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

**21.14.** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

**21.15.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

**21.16.** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

**21.17.** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.santanadaboavista.rs.gov.br/> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**21.18.** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

matéria;

**21.19.** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Santana da Boa Vista revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

**21.20.** Para atender a seus interesses, o Município de Santana da Boa Vista poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

**21.21.** O Município de Santana da Boa Vista poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**21.22.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Caçapava do Sul - RS

**21.23.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

**21.23.1** ANEXO I – Termo de Referência;

**21.23.2** ANEXO II – Nota de Compra da Roçadeiras

**21.23.3** ANEXO III – Manual Stihl.

**21.23.4** ANEXO IV - RECOMENDAÇÃO

Santana da Boa Vista, 24 de Maio de 2021.

Este Edital foi examinado e aprovado  
pelo Procurador Jurídico

FÁBIO GARCIA DE GÓES  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB-RS. 103.995

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Aquisição de Óleo 2 Tempos 8017H, fabricado pela Castrol, conforme recomendação de Fábrica para Roçadeiras Stihl.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID          | QUANT<br>MIN | QUANT<br>MAX | QUANT<br>ESTIM | VALOR<br>REF |
|------|---|---------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| 1    | <i>Óleo lubrificante de alto desempenho para motores Stihl 2 tempos, Marca CASTROL 8017H, exigência de Marca, devido a garantia do equipamento (ROÇADEIRA STIHL) Frasco com 500ml</i> | <i>Frasco</i> | <i>50</i>    | <i>500</i>   | <i>300</i>     | <i>21,57</i> |

### JUSTIFICATIVA

1. Justifica-se a elaboração do presente Termo de Referência para suprir a necessária demanda com relação a Óleo 2 Tempos para Roçadeiras Stihl, decorrente da necessidade de ter um bom funcionamento das roçadeiras, é fundamental ser utilizado um bom óleo 2 Tempos e também por ser recomendação da FABRICA para que se tenha assistência Técnica e Garantia (manual em anexo ao edital), por se tratar de roçadeiras novas que foram adquiridas recentemente e estão na garantia conforme nota de compra anexo ao edital.

Foi optado pelo Sistema de Registro de Preço, pois traz benefícios, onde serão registradas as melhores ofertas e com finalidade de mais agilidade, podendo solicitar compra através de empenho quando verificada a necessidade.

### DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

Os objetos Licitados deverão ser entregues, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 e 14:00 hs, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista-RS, situado na Rua Independência, 374, Centro.

**Obs:** Caso a Secretaria Solicitante seja a Secretaria Municipal de Educação a entrega será realizada na Rua Minas do Camaquã, nº 49, Centro. Junto a Casa da cultura, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, excetos feriados.

### FORMA DE PAGAMENTO

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (0xx53) 3258-1350  
CNPJ nº. 88.141.460/0001-80 – CEP: 96.590-000 – Santana da Boa Vista - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 1) Os objetos licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do empenho ou assinatura Contrato.
- 2) FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da nota fiscal que deverá constar os serviços efetivamente prestados ou produtos entregues, contendo o atesto do servidor responsável.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A contratante deve cumprir todas as obrigações constantes deste projeto básico, no contrato e/ou ata de registro firmado e sua proposta.
- Efetuar entrega em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constante no projeto básico e proposta e com respectiva nota fiscal.
- Obs: Nota fiscal com indicações de marca, fabricante, modelo....
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no edital.
- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos.
- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, despesas esta que **ocorrerão por conta exclusiva do licitante vencedor.**

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e/ou ata de registro de preço;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou serviços recebidos provisoriamente com especificações conforme este documento e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto OU SERVIÇO fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor designado;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecida no edital e seus anexos.
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Não será admitida subcontratação do objeto ou serviço.

### **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E CONTROLE DA EXECUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 1) Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado um Servidor da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos veículos, o qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 2) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA VALIDADE DA ATA, VIGÊNCIA DO CONTRATO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 1) A vigência da ata é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato da ata em Diário Oficial, a partir de quando as obrigações serão exigíveis;
- 2) Quanto da vigência dos contratos advindos da ata ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;
- 3) São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista.

**FISCALIZAÇÃO**

Fica designado o servidor MATHEUS FERREIRA DE CASTRO, como fiscal do referido contrato.

**Data 10/05/2021**

---

*Leonaldo Correa da Rosa*

**Secretario de Obras e Viação na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

ANEXO II – NOTA DE COMPRA DAS ROÇADEIRAS

|   |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
|---|---|---|------------------------------------|---|--------------------|-------|---------------|----------|---------|---------|---------|---------|
| RECEBEMOS DE: HULLER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO  |   | NF-e  |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| DATA RECEBIMENTO  | IDENTIDADE E ASSINATURA DO RECEBEDOR    | Nº 110137   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
|   |   | SÉRIE: 0  |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br>HULLER EQUIPAMENTOS LTDA<br>AV FERNANDO OSÓRIO 4509 TRÊS VENDAS<br>PELOTAS RS CEP: 96065000 FONE: 5332831433    |   | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar de<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b> 1<br><b>1 - SAÍDA</b><br>Nº: 110137<br>SÉRIE: 000<br>FOLHA: 1/1   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
|   |   | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4321 0411 3410 4200 0102 5500 0000 1101 3719 7883 5015<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>REVENDA PROD COMERC.  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143210081322841 26/04/21 17:47:52 -03:00   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0930416465  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ<br>1134104200010   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNC. SANTANA DA BOA VISTA  |   | CNPJ/CPF<br>8814146000180<br>DATA DA EMISSÃO<br>26/04/21  |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| ENDEREÇO<br>R. INDEPENDENCIA 374  |   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO<br>CEP<br>96590000<br>DATA DA SAÍDA   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| MUNICÍPIO<br>SANTANA DA BOA VISTA   | FONE/FAX<br>5332181350                  | UF<br>RS<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL  |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| HORA DA SAÍDA   |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| FATURAS   |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>   |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00   | VALOR DO ICMS<br>0,00                   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00   | VALOR DO ICMS ST<br>0,00           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.620,00                    |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| VALOR DO FRETE<br>0,00  | VALOR DO SEGURO<br>0,00                 | DESCONTO<br>0,00  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00<br>VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.620,00 |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>   |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE                                 | MARCA   | NUMERO                             | PLACA DO VEICULO  |                    |       |               |          |         |         |         |         |
|   |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| RAZÃO SOCIAL  |   | FRETE POR CONTA<br>1 - Dest/Rem   | CÓDIGO ANTT                        | PLACA DO VEICULO  |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| ENDEREÇO  |   | MUNICÍPIO   | UF                                 | CNPJ / CPF  |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>  |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |
| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                               | NCM/CH  | CST                                | CFOP  | UN                 | QTDAD | VLR UNIT      | VLR TOTA | BC ICMS | VL ICMS | AL ICMS | VAL IPI |
| 41192000088   | ROCADEIRA STIHL FS 220 TrimCut 42 2     | 84678900  | 060                                | 5405  | PC                 | 2,00  | 2810,00000000 | 5620,00  |         |         |         |         |
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |   |   |                                    |   | RESERVADO AO FISCO |       |               |          |         |         |         |         |
| 216050 - NE 2171, SERIE 370236394; 370130548, DEPOSITO B BRASIL AG 2884-3 CC 15704-X - ICMS retido por subst. tribut. cfe. protocolos 89/09 e 92/09 |   |   |                                    |   |                    |       |               |          |         |         |         |         |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

|   |   |  |
|---|---|--|
| RECEBEMOS DE: HULLER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO  |   | NF-e   |
| DATA RECEBIMENTO  | IDENTIDADE E ASSINATURA DO RECEBEDOR    | Nº 110138  |
|   |   | SÉRIE: 0   |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br>HULLER EQUIPAMENTOS LTDA<br>AV FERNANDO OSÓRIO 4509 TRÊS VENDAS<br>PELOTAS RS CEP: 96065000 FONE: 5332831433    |   | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA 1<br>Nº: 110138<br>SÉRIE: 000<br>FOLHA: 1/1   |
|   |   | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4321 0411 3410 4200 0102 5500 0000 1101 3815 3982 7120<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |
| REVENDA PROD COMERC.  |   | 143210081331444 26/04/21 17:55:49 -03:00   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ   |
| 0930416465  |   | 1134104200010  |
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b><br>RAZÃO SOCIAL<br>EFEITURA MUNC. SANTANA DA BOA VISTA  |   | CNPJ/CPF   |
|   |   | 8814146000180  |
| ENDEREÇO<br>R. INDEPENDÊNCIA 374  |   | DATA DA EMISSÃO  |
|   |   | 26/04/21   |
| MUNICÍPIO   | BAIRRO/DISTRITO                         | CEP  |
| SANTANA DA BOA VISTA  | CENTRO                                  | 96590000   |
| FONE/FAX  | UF                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |
| 5332181350  | RS                                      |  |
| FATURAS   |   |  |
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>   |   |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS                           | BASE DE CÁLCULO ICMS ST  |
| 0,00  | 0,00                                    | 0,00   |
| VALOR DO ICMS ST  | VALOR DO ICMS ST                        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |
| 0,00  | 0,00                                    | 5,620  |
| VALOR DO FRETE  | VALOR DO SEGURO                         | DESCONTO   |
| 0,00  | 0,00                                    | 0,00   |
| OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  | VALOR DO IPI                            | VALOR TOTAL DA NOTA  |
| 0,00  | 0,00                                    | 5,620  |
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>   |   |  |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE                                 | MARCA  |
|   |   |  |
| NUMERO  | PESO BRUTO                              | PESO LIQUIDO   |
|   |   |  |
| RAZÃO SOCIAL  | FRETE POR CONTA                         | CODIGO ANTI  |
|   | 1 - Dest/Rem                            |  |
| ENDEREÇO  | MUNICÍPIO                               | PLACA DO VEICULO   |
|   |   |  |
| UF  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                      |  |
|   |   |  |
| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>  |   |  |
| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                               | NCM/CH   |
| 41192000088   | ROCADEIRA STIHL FS 220 TrimCut 42 2     | 84678900   |
| CST   | CFOP                                    | UN   |
| 060   | 5405                                    | PC   |
| QTDAD   | VLR UNIT                                | VLR TOTA   |
| 2,00  | 2810,00000000                           | 5620,00  |
| BC ICMS   | VL ICMS                                 | AL ICM   |
|   |   |  |
| v IPI   |   |  |
|   |   |  |
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |   | <b>RESERVADO AO FISCO</b>  |
| 217758 - NE 2172, SERIE 369977465; 370253249, DEPOSITO B BRASIL AG 2884-3 CC 15704-X - ICMS retido por subst. tribut. cfe. protocolos 89/09 e 92/09 |   |  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

### ANEXO III – MANUAL STIHL

# STIHL

## STIHL FS 160, 220, 280, 290

Manual de instruções de serviços





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Informações para este manual do usuário                                  | 2  |
| Indicações de segurança e técnicas de trabalho                           | 2  |
| Combinações permitidas de ferramenta de corte, proteção, encosto e cinto | 13 |
| Montar o tubo do punho   | 14 |
| Montar o cabo de empunhadura dupla                                       | 16 |
| Regular o cabo do acelerador   | 21 |
| Montar o olhal de transporte   | 21 |
| Montar os dispositivos de proteção                                       | 21 |
| Montar a ferramenta de corte   | 23 |
| Combustível  | 27 |
| Colocar combustível  | 29 |
| Colocar o cinto duplo para ombro   | 30 |
| Balacear a máquina   | 31 |
| Ligar e desligar a máquina   | 31 |
| Transportar a máquina  | 34 |
| Indicações de serviços   | 35 |
| Limpar o filtro de ar  | 35 |
| Regular o carburador   | 36 |
| Vela de ignição  | 38 |
| Comportamento do motor   | 39 |
| Lubrificar a transmissão   | 40 |
| Guardar a máquina  | 40 |
| Afiar ferramentas de corte de metal                                      | 40 |
| Manutenção do cabeçote de corte  | 41 |
| Indicações de manutenção e conservação                                   | 43 |
| Minimizar desgaste e evitar danos  | 45 |

Manual de instruções original

Impresso em papel tranqueado sem cloro.  
As tintas de impressão contêm óleos vegetais, papel é reciclável.

© ANDREAS STIHL AG & Co. KG, 2020  
0458-323-1521-D\_VA0..J20.  
0000000624\_025\_BR

# STIHL

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Peças importantes                | 46 |
| Dados técnicos                   | 47 |
| Indicações de conserto           | 49 |
| Descarte                         | 49 |
| Declaração de conformidade da UE | 50 |

Prezado cliente,

queremos agradecer a sua preferência por um produto de qualidade STIHL.

Este produto foi fabricado através de modernos processos de produção e extensas medidas de garantia da qualidade. A STIHL não mede esforços, para que seu cliente esteja satisfeito com o bom desempenho de seu produto.

Caso você tenha dúvidas sobre o seu equipamento, dirija-se por favor a uma Concessionária STIHL ou diretamente à nossa fábrica.

Grato

Dr. Nikolas Stihl

STIHL Ferramentas Motorizadas Ltda.  
Av. São Borja, 3000  
93032-524 SÃO LEOPOLDO-RS  
Serviço de Atendimento ao Consumidor  
(SAC): 0800 707 5001  
info@stihl.com.br  
www.stihl.com.br  
CNPJ: 87.235.172/0001-22

Este manual de instruções de serviços está protegido por direitos autorais. Todos os direitos são reservados, especialmente o direito de reprodução, tradução e processamento em sistemas eletrônicos.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

### Informações para este manual do usuário

#### Símbolos

Todos os símbolos colocados sobre as máquinas estão descritos neste manual.

Dependendo da máquina e do modelo, podem aparecer os seguintes símbolos.



Tanque de combustível; mistura de combustível de gasolina e óleo para motor



Pressionar a válvula de descompressão



Bomba manual de combustível



Pressionar a bomba manual de combustível



Tubo de graxa



Condução do ar de aspiração: trabalho no verão



Condução do ar de aspiração: trabalho no inverno



Aquecimento no cabo

#### Marcações de parágrafos



#### AVISO

Alerta sobre perigo de acidentes e ferimentos de pessoas, bem como graves danos materiais.



#### INDICAÇÃO

Alerta sobre danos na máquina ou componentes individuais.

#### Aperfeiçoamento técnico

A STIHL trabalha constantemente no aperfeiçoamento de todos os seus produtos; por isso, reservamo-nos o direito de realizar modificações de embalagem, produto e equipamento.

Desta forma, não podem ser feitas exigências a partir de dados ou figuras deste manual.

### Indicações de segurança e técnicas de trabalho



O trabalho com este equipamento exige medidas de segurança especiais, porque se trabalha com uma ferramenta de corte de rotação muito alta.



Ler com atenção o manual de instruções antes da primeira utilização e guardá-lo em local seguro para posterior utilização. A não observância das indicações do manual de instruções pode colocar sua vida em risco.

Observar as indicações e as leis de segurança e trabalhistas do seu país, sindicato, associação e outros órgãos.

Quem opera com a máquina pela primeira vez deve solicitar ao vendedor ou a um técnico, uma demonstração do uso seguro deste equipamento ou participar de uma formação específica.

Menores de idade não devem trabalhar com a máquina, com exceção de jovens maiores de 16 anos, que estejam sob supervisão.

Manter afastados crianças, animais e curiosos.

Quando a máquina não estiver em uso, desligá-la para que ninguém seja colocado em perigo. Manter a máquina afastada do acesso de pessoas não autorizadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

O usuário da máquina é responsável por acidentes ou riscos causados a outras pessoas ou às suas propriedades.

Dar ou emprestar a máquina somente para pessoas que foram treinadas para o manejo deste equipamento e sempre entregar o manual de instruções de serviços junto.

O uso de equipamentos que emitem ruídos pode ter limitações de horário segundo regulamentos federais, estaduais ou municipais.

Quem trabalha com a máquina deve estar descansado, com boas condições de saúde e bem disposto.

Caso o operador não possa realizar esforços por motivos de saúde, deve consultar seu médico para que este autorize ou não o trabalho com a máquina.

Somente para usuários de marcapasso: o sistema de ignição desta máquina gera um campo eletromagnético muito pequeno. A influência sobre o marcapasso não pode ser totalmente descartada. Para evitar riscos à saúde, a STIHL sugere que o médico responsável e o fabricante do marcapasso sejam consultados antes de iniciar o uso da máquina.

Não trabalhar com a máquina após a ingestão de bebidas alcoólicas, medicamentos ou drogas que prejudiquem a capacidade de reação.

Utilizar a máquina somente para roçar capim, bem como cortar roça, mato, mata espessa, arbustos, pequenas árvores ou semelhantes, de acordo com a ferramenta de corte montada.

A utilização da máquina para outras finalidades não é liberada: **Risco de acidentes!**

Usar somente ferramentas de corte ou acessórios liberados pela STIHL para uso nesta máquina ou peças tecnicamente semelhantes. Em caso de dúvidas, consultar um Ponto de Vendas STIHL. Utilizar somente ferramentas ou acessórios de alta qualidade. Caso contrário, pode haver risco de acidentes ou danos na máquina.

A STIHL recomenda o uso de ferramentas e acessórios originais STIHL. Estes foram desenvolvidos especialmente para serem usados neste produto, de acordo com a necessidade do cliente.

Não efetuar alterações na máquina, pois isto pode colocar a segurança em risco. A STIHL não se responsabiliza por danos pessoais e materiais oriundos da utilização de implementos não liberados pela STIHL.

Para limpeza da máquina, não usar lavadora de alta pressão. O jato forte de água pode danificar peças na máquina.

A proteção do conjunto de corte não protege o operador de todos os objetos (pedras, vidros, arames, etc.) que podem ser arremessados pela ferramenta de corte. Esses objetos podem se chocar contra muros ou outros locais e então atingir o operador.

#### **Vestimenta e equipamentos de proteção**

Usar vestimenta e equipamentos, conforme norma de segurança.



As roupas devem ser práticas e não incômodas. Usar roupas justas – macacão, não usar jaleco



Não usar roupas que possam enroscar na madeira, em arbustos ou em partes móveis da máquina. Igualmente não usar xale, gravata e acessórios. Prender cabelos compridos e protegê-los, para que fiquem acima dos ombros.



Usar botas de segurança com sola antiderrapante e biqueira de aço.

Somente ao utilizar cabeçotes de corte é permitido o uso de outros sapatos de segurança com sola antiderrapante.



#### **AVISO**



Para reduzir o risco de lesões nos olhos, usar óculos de segurança firmes, de acordo com a Norma EN 166. Assegurar que os óculos de proteção estejam bem firmes.

Usar protetor facial e cuidar para que esteja bem firme. O protetor facial não é proteção suficiente para os olhos.

Usar protetor auricular, como cápsulas, para proteger os ouvidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

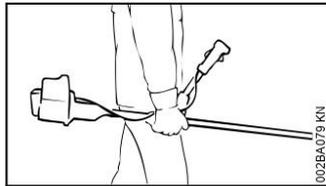
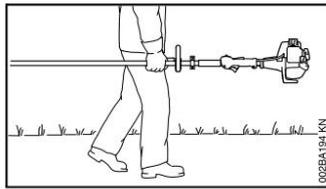
Usar capacete durante os trabalhos de desbaste, em arbustos altos e quando há perigo de queda de galhos ou outros objetos.



Usar luvas de proteção robustas feitas com material resistente (por ex., couro).

A STIHL oferece vários equipamentos de proteção individual.

#### Transportar a máquina



Sempre desligar o motor.

Transportar a máquina presa no cinto ou equilibrada pelo tubo.

Assegurar que a ferramenta de corte de metal não toque em outros objetos, utilizando a proteção para transporte,

mesmo no transporte em curtas distâncias. Consulte também "Transportar a máquina".



Não encostar nas peças quentes da máquina e nem na engrenagem: Perigo de queimadura!

No transporte em veículos: proteger a máquina contra quedas, danos e vazamento de combustível.

#### Abastecer



Gasolina é altamente inflamável. Manter distância de fogo aberto, não derramar combustível fora do tanque e não fumar.

Antes de abastecer, desligar o motor.

Não abastecer enquanto o motor ainda estiver quente, pois o combustível pode transbordar. Perigo de incêndio!

Abrir a tampa do tanque cuidadosamente, para que a pressão existente diminua lentamente e não respingue combustível para fora.

Abastecer somente em locais bem ventilados. Caso derrame combustível, limpar imediatamente a máquina. Cuidar para que as roupas não entrem em contato com o combustível. Se isto acontecer, trocá-las imediatamente.



Após abastecer, fechar a tampa do tanque o mais firme possível.

Com isto, diminui-se o risco da tampa se soltar, em consequência da vibração do motor, e ocasionar vazamento de combustível.

Observar se há vazamentos! Caso existam, não ligar a máquina. Perigo de vida devido a queimaduras!

#### Antes de ligar a máquina

Verificar se o equipamento está em perfeitas condições de funcionamento, observando os respectivos capítulos deste manual de instruções:

- Verificar se o sistema de combustível está bem vedado, principalmente as peças visíveis como tampa do tanque, conexões das mangueiras e bomba de combustível (somente em máquinas com bomba manual de combustível). Se há vazamentos ou danos, não ligar o motor: **perigo de incêndio!** Fazer manutenção na máquina em um Ponto de Vendas STIHL, antes de colocá-la em funcionamento
- A combinação entre ferramenta de corte, proteção, cabo e cinto deve ser permitida e todas as peças devem estar montadas corretamente
- Interruptor combinado / interruptor stop facilmente movidos para STOP ou 0
- A trava do acelerador (se disponível) e o acelerador devem ser de fácil manuseio. O acelerador deve voltar automaticamente para a marcha lenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

- Verificar o assento do terminal da vela de ignição. Se o terminal da vela estiver solto, as faíscas podem entrar em contato com o combustível e vapores: **Perigo de incêndio!**
- Ferramenta de corte ou implemento: verificar se estão montados corretamente, bem assentados e sem danos
- Verificar se os dispositivos de proteção (como proteção da ferramenta de corte, prato giratório) estão sem danos e sem desgaste. Substituir peças danificadas. Não operar a máquina se estiver com a proteção danificada e o prato giratório com desgaste (quando não se distinguir a escrita e a seta)
- Não efetuar alterações nos dispositivos de manuseio e segurança
- Os punhos devem estar limpos e secos, livres de óleo e sujeiras, para proporcionar um manuseio seguro
- O cinto e o(s) punho(s) devem ser regulados de acordo com a altura do operador. Observar os capítulos "Colocar o cinto" e "Balancear a máquina"

A máquina deve ser colocada em funcionamento somente sob condições seguras – **Risco de acidentes!**

Para casos de emergência com o uso de cintos de suporte: praticar a retirada rápida da máquina. Ao retirá-la, não jogar a máquina no chão, para evitar danos à mesma.

#### Ligar o motor

No mínimo a 3 metros do local de abastecimento e não em locais fechados.

Somente em superfícies planas, procurando sempre uma posição firme e segura e segurando a máquina firmemente. A ferramenta de corte não deve tocar em nenhum objeto e nem no chão, pois ela pode movimentar-se quando a máquina é ligada.

A máquina é operada apenas por uma pessoa. Não permitir que outras pessoas permaneçam ao seu redor em um raio de 15 metros, nem mesmo ao ligar a máquina, por causa de objetos que podem ser arremessados. **Perigo de ferimentos!**



Evitar contato com a ferramenta de corte. **Risco de acidentes!**



Não ligar a máquina suspensa pelas mãos. Ligar a máquina conforme descrito neste manual de instruções de serviços. A ferramenta de corte ainda continua em movimento por um curto período de tempo, após soltar o acelerador. **Efeito inercial!**

Verificar a marcha lenta: a ferramenta de corte deve ficar parada quando o motor estiver na marcha lenta.

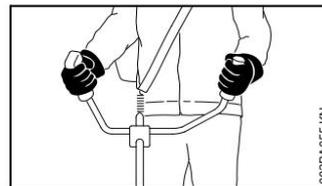
Materiais facilmente inflamáveis (por ex., gravetos, cascas de árvores, capim seco, combustível) devem ser mantidos afastados dos gases de escape e da superfície quente do silenciador. **Risco de incêndio!**

#### Segurar e conduzir a máquina

Sempre segurar a máquina com as duas mãos, pelos punhos.

Procurar sempre uma posição firme e segura.

**Nas versões com cabo de empunhadura dupla**



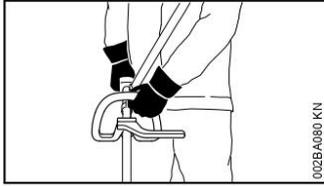
Mão direita no cabo de manejo e mão esquerda no punho do cabo dianteiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

**Nas versões com cabo circular**

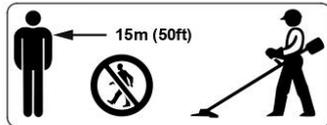


Nas versões com cabo circular e cabo circular com haste (limitadora do passo): mão esquerda no cabo circular e mão direita no cabo de manejo, mesmo para canhotos.

**Durante o trabalho**

Procurar sempre uma posição firme e segura.

Em caso de grande perigo ou necessidade, desligar imediatamente a máquina, colocando a correção combinada / interruptor stop na posição STOP ou 0.



Objetos arremessados podem causar acidentes em uma área ampla ao redor do local de trabalho. Por isso, não permitir que outras pessoas permaneçam ao seu redor em um raio de 15 metros. Manter esta distância também para objetos (veículos,

vidraças) **Perigo de danos materiais!** Mesmo a uma distância de 15 metros pode haver riscos.

Verificar se a marcha lenta está bem regulada, pois a ferramenta de corte não deve se movimentar após soltar o acelerador.

Controlar regularmente a regulagem da marcha lenta e corrigi-la sempre que necessário. Se mesmo assim a ferramenta de corte se movimentar na marcha lenta, é necessário levar a máquina para fazer manutenção em uma assistência técnica. A STIHL recomenda levar num Ponto de Vendas STIHL.

Cuidado ao trabalhar em locais lisos, molhados, com neve, em encostas, em terrenos irregulares etc.: **Perigo de escorregar!**

Cuidado com obstáculos: tocos de árvores, raízes: **Perigo de tropeçar!**

Sempre trabalhar firme no chão, nunca em locais instáveis, sobre escadas ou andaimes.

Ao utilizar o protetor auditivo, é necessário maior cuidado e atenção, já que o reconhecimento de sinais de alerta (gritos, sinais, etc.) é menor.

Fazer regularmente intervalos durante o trabalho, para evitar cansaço e desgaste excessivo: **Perigo de acidentes!**

Trabalhar com calma e concentração, somente com boas condições de iluminação e visibilidade. Cuidar para não colocar outras pessoas em perigo.



A máquina produz gases tóxicos, assim que o motor é acionado. Esses gases podem ser inodoros e invisíveis e conter hidrocarbonetos e benzeno não queimados. Nunca trabalhar com o equipamento em locais fechados ou mal ventilados, mesmo com máquinas com catalisador.

Durante o trabalho em valas, minas ou em locais apertados, assegurar sempre que tenha circulação de ar suficiente. **Risco de morte por intoxicação!**

Em caso de enjoos, dores de cabeça, perturbações visuais (por ex., diminuição do campo visual), perturbações auditivas, tonturas e diminuição da capacidade de concentração, interromper imediatamente o trabalho. Esses sintomas podem ser ocasionados, entre outros, devido a grande concentração de gases tóxicos. **Risco de acidentes!**

Sempre que possível, operar a máquina com pouco ruído e baixa aceleração. Evitar que a máquina permaneça ligada sem necessidade e acelerar somente durante o trabalho.

**Não fumar durante o trabalho e perto da máquina - Perigo de incêndio!** Gases inflamáveis podem escapar do sistema de combustível.

Durante o trabalho pode ser gerada poeira, vapores e fumaça que podem prejudicar a saúde do operador. Se houver formação de poeira ou fumaça, usar máscara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

Caso a máquina tenha funcionamento fora do normal após um incidente (por ex., choque violento por pancada ou queda), é necessário verificar o estado seguro em termos operacionais antes de outro funcionamento. Consulte também "Antes de ligar a máquina".

Observar principalmente a vedação do sistema de combustível e o funcionamento dos dispositivos de segurança. Não utilizar máquinas que já não estejam funcionando com segurança. Em caso de dúvidas, consultar uma assistência técnica em um Ponto de Vendas STIHL.

Não trabalhar com o motor em meia aceleração. A rotação do motor não é regulável nessa posição.



Nunca trabalhar sem a proteção apropriada para a máquina e a ferramenta de corte, pois podem ser lançados objetos. **Perigo de ferimentos!**



Verificar e retirar do local de trabalho: objetos sólidos como pedras, peças metálicas e semelhantes que podem ser lançados sobre o operador, mesmo além de 15 metros. **Perigo de ferimentos!** Além disso, podem danificar a ferramenta de corte, bem como outros objetos (por ex., carros estacionados e vidraças) (danos à propriedade).



Trabalhar com cuidado redobrado em terrenos sem visibilidade e com vegetação espessa.

Durante o corte em matagal alto e por baixo de arbustos e cercas vivas: manter a altura de trabalho com a ferramenta de corte pelo menos a 15 cm do chão, para não colocar a vida de pequenos animais em risco.

Sempre desligar a máquina antes de se afastar dela.

Verificar regularmente, em intervalos curtos, a ferramenta de corte e ao perceber alterações no funcionamento, imediatamente:

- desligar a máquina, segurá-la com firmeza e encostar a ferramenta de corte no chão até que pare de girar
- verificar as condições e o assento firme, observar se há início de trincas
- observar a afiação
- substituir imediatamente as ferramentas de corte danificadas ou sem fio, mesmo se as trincas forem pequenas

Retirar regularmente ervas e brenhas que se acumulem na região da ferramenta de corte ou da proteção, para evitar entupimento.

Para trocar a ferramenta de corte, desligar a máquina. **Perigo de ferimentos!**



A engrenagem fica quente durante o trabalho. Não encostar na engrenagem. **Perigo de queimadura!**

#### Ao utilizar cabeçotes de corte

Completar a máquina com a proteção da ferramenta de corte adequada, conforme indicado nesse manual.

Utilizar somente a proteção montada com a faca correta, para que o fio de corte seja cortado no comprimento ideal.

Ao ajustar o fio de corte em cabeçotes de corte com ajuste manual, sempre desligar a máquina. **Perigo de ferimentos!**

A utilização de fios de corte com comprimento maior do que o permitido reduz a rotação do motor. Isto conduz a um superaquecimento e a danos em peças funcionais importantes (por ex., embreagem, peças plásticas da carcaça), devido ao deslizamento constante da embreagem, o que também pode fazer com que a ferramenta de corte se movimente na marcha lenta. **Perigo de ferimentos!**

#### Ao utilizar ferramentas de corte de metal

A STIHL recomenda o uso de ferramentas de corte de metal originais STIHL. Estas foram desenvolvidas especialmente para serem usadas nesta máquina, de acordo com a necessidade do cliente.

Ferramentas de corte de metal giram muito rápido. Com isso são geradas forças que agem sobre a máquina, sobre a ferramenta de corte e sobre o objeto a ser cortado.

Afiar regularmente as ferramentas de corte de metal, conforme especificado.

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

*brasileiro*

Ferramentas de corte de metal afiadas irregularmente geram um desbalanceamento, que pode sobrecarregar o equipamento. **Perigo de ruptura!**

Lâminas sem fio ou mal afiadas exigem maior esforço da ferramenta de corte de metal, devido a peças trincadas ou quebradas. **Risco de ferimentos!**

Verificar a ferramenta de corte de metal após cada contato com objetos duros (como pedras, rochas, peças metálicas) (por ex. quanto a trincas e deformações). Retirar rebarbas e outros materiais acumulados, pois eles podem se soltar durante o trabalho e serem lançados. **Perigo de ferimentos!**

Se uma ferramenta de corte de metal em movimento encostar em uma pedra ou num outro objeto duro, pode haver formação de faíscas, que em contato com materiais facilmente inflamáveis podem pegar fogo em determinadas circunstâncias. Plantas secas e capim também são facilmente inflamáveis, principalmente em condições climáticas quentes e secas. Se houver risco de incêndio, não utilizar ferramentas de corte de metal na presença de substâncias inflamáveis, plantas e arbustos secos. Certifique-se com a autoridade florestal competente, se há risco de incêndio.

Não continuar o uso de ferramentas de corte danificadas ou trincadas e nem tentar consertá-las, por exemplo com soldas ou alterações na forma (desbalanceamento).

Partículas ou partes quebradas podem se soltar e atingir em alta velocidade o operador ou pessoas que estão em volta. **Perigo de ferimentos graves!**

Para redução dos perigos citados sobre o trabalho com uma ferramenta de corte de metal, esta não pode, de forma alguma, ser muito grande no diâmetro. Também não deve ser muito pesada. Deve ser fabricada com material de alta qualidade, apresentando uma geometria adequada (forma, espessura).

Uma ferramenta de corte de metal não fabricada pela STIHL não pode ser mais pesada, mais grossa, não ter outro formato e não ter diâmetro maior do que a ferramenta de corte de metal maior, liberada pela STIHL para uso nesta máquina. **Perigo de ferimentos!**

#### Vibrações

O uso prolongado da máquina pode levar a distúrbios de circulação sanguínea nas mãos ("doença dos dedos brancos").

Um período absoluto de uso não pode ser definido, pois este depende de vários fatores.

A duração de uso é prolongada através de:

- proteção das mãos (luvas quentes)
- pausas

A duração de uso é encurtada através de:

- uma disposição pessoal à má circulação sanguínea (característica: frequentemente com dedos frios, formigamento)
- baixa temperatura externa
- intensidade da força de segurar (segurar com muita força impede a circulação sanguínea)

Ao utilizar a máquina regularmente com longa duração e com o aparecimento repetitivo dos respectivos sintomas (por ex. formigamento dos dedos) recomenda-se uma consulta médica.

#### Manutenção e consertos

Realizar manutenção periódica na máquina. Efetuar somente os trabalhos de manutenção e consertos descritos no manual de instruções. Os trabalhos de manutenção que não podem ser executados pelo próprio usuário devem ser encaminhados para uma Revenda Técnica.

A STIHL recomenda que os serviços de manutenção e consertos sejam realizados somente em uma Revenda Técnica Autorizada STIHL, pois seus funcionários recebem treinamentos periódicos e todas as informações técnicas das máquinas.

Usar somente peças de reposição de qualidade, do contrário pode haver risco de acidentes ou danos na máquina. Em caso de dúvidas, consulte uma assistência técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

A STIHL recomenda o uso de peças de reposição originais STIHL, pois estas foram desenvolvidas para serem usadas neste produto de acordo com a necessidade do cliente.

Para realizar consertos, manutenção e limpeza sempre desligar a máquina. **Perigo de ferimentos! Exceção:** Regulagem do carburador e da marcha lenta.

Com o terminal da vela desconectado ou com a vela de ignição desrosqueada, acionar o sistema de arranque somente se o interruptor combinado / stop estiver na posição STOP ou 0. **Risco de fogo** causado pelas faíscas que saem da região do cilindro.

Não deixar a máquina e nem realizar manutenções próximo a locais com fogo. **Perigo de incêndio por causa do combustível!**

Verificar regularmente a vedação da tampa do tanque de combustível.

Utilizar somente velas de ignição autorizadas pela STIHL. Veja capítulo "Dados técnicos".

Verificar os cabos de ignição (isolamento correto, assento firme).

Verificar se o silenciador está em boas condições de funcionamento.

Não trabalhar com o silenciador danificado ou sem silenciador. **Perigo de incêndio! Danos auditivos!**

Não encostar no silenciador quente. **Perigo de queimadura!**

O estado dos elementos anti-vibratórios tem influência direta sobre a vibração e por isso devem ser verificados com frequência.

#### Símbolos nos dispositivos de proteção

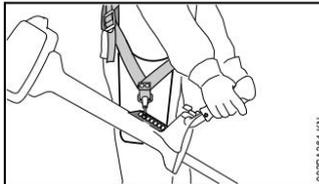
Uma seta indica o sentido de rotação da ferramenta de corte.



Utilizar esta proteção somente com cabeçotes de corte. Não é permitido usar esta proteção ao trabalhar com ferramentas de corte de metal.

#### Cinto

O cinto acompanha o produto ou pode ser adquirido como acessório especial.

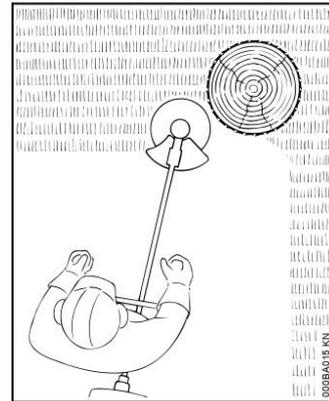


- Utilizar o cinto.
- Pendurar a máquina no cinto com o motor em funcionamento.

**Lâminas de metal e lâminas trituradoras** devem ser utilizadas junto com um cinto (cinto duplo para ombro)!

**Serras circulares** devem ser utilizadas com um cinto duplo para ombro com dispositivo de desengate rápido!

#### Cabeçote de corte com fio de corte



Indicado para corte "macio" e para cortes em volta de árvores e postes. Menos perigo de ferir a casca da árvore.

O cabeçote de corte vem acompanhado de um folheto explicativo. Equipar o cabeçote de corte somente com fio de corte, conforme indicado no folheto.

#### AVISO

Não substituir o fio de corte por um fio de metal. **Perigo de ferimentos!**

#### Cabeçote de corte com faca plástica STIHL PolyCut

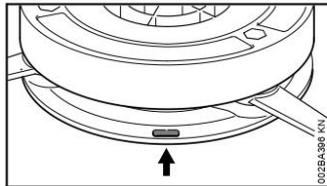
Para cortes em beiras de gramados desobstruídos (sem postes, cercas, árvores ou obstáculos semelhantes).

Observar as marcações de desgaste!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro



Se uma das marcações do cabeçote de corte PolyCut romper para baixo (seta): não utilizar mais o cabeçote de corte e substituí-lo por um novo! **Perigo de ferimentos** pelas peças lançadas da ferramenta!

Observar necessariamente as indicações de manutenção para o cabeçote de corte PolyCut!

Ao invés de facas plásticas, o cabeçote de corte PolyCut também pode ser equipado com fio de corte.

O cabeçote de corte vem acompanhado de folhetos explicativos. Equipar o cabeçote de corte com facas plásticas ou fio de corte, somente conforme indicado nos folhetos.



**AVISO**

Não substituir o fio de corte por um fio de metal. **Perigo de ferimentos!**

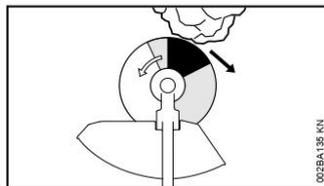
**Perigo de rebote com ferramentas de corte de metal**



**AVISO**



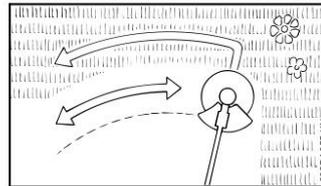
Ao utilizar ferramentas de corte de metal, existe o perigo de um rebote quando a ferramenta encontra um obstáculo resistente (tronco de árvore, galho, cepo, pedra ou semelhante). A máquina é lançada para trás, no sentido contrário ao giro da ferramenta de corte.



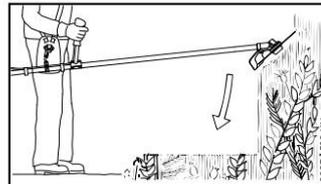
Existe um maior perigo de rebote, quando a ferramenta encontra um obstáculo na faixa escura.

**Lâminas de metal**

Para cortar grama, matagal e brenha e para podar brotos novos em reflorestamentos com no máximo 2 cm de diâmetro. Não cortar madeira mais grossa. **Perigo de acidentes!**



Ao cortar grama e ao podar brotos novos, conduzir a máquina como uma foice bem próxima ao solo.



"Mergulhar" a lâmina de metal no matagal e brenha, que será triturada (cortada em partes). Não erguer a ferramenta de corte acima da cintura.

Nesta técnica de trabalho é solicitado extremo cuidado. Quanto maior a distância da ferramenta de corte do solo, tanto maior é o risco de que partículas sejam jogadas para o lado. **Risco de ferimentos!**

Atenção! Qualquer descuido pode danificar a lâmina de metal. **Perigo de ferimentos devido a partículas lançadas!**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

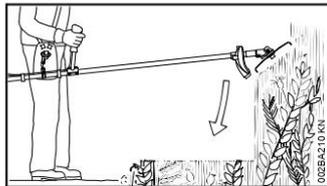
brasileiro

Para diminuir o perigo de acidentes:

- evitar contato da lâmina com pedras, corpos metálicos ou semelhantes
- não cortar madeira ou arbustos com diâmetro do tronco maior que 2 cm. Para diâmetros mais grossos, usar a serra circular
- verificar regularmente se a lâmina de metal não está danificada. Não continuar usando uma lâmina de metal danificada
- afiar sempre a lâmina de metal (ao perceber que está sem fio), conforme especificações e se necessário, levar a máquina para uma assistência técnica em uma Concessionária STIHL, para realizar o balanceamento

#### Lâmina trituradora

Para a poda e trituração de capim emaranhado e espesso, matagal e brenha.



Para a poda e trituração de matagal e brenha, "mergulhar" a lâmina trituradora por cima para dentro da planta. Dessa forma, a planta será triturada. Não erguer a ferramenta de corte acima da cintura.

Nesta técnica de trabalho é solicitado extremo cuidado. Quanto maior a distância da ferramenta de corte do solo, maior é o risco de que partículas sejam jogadas para o lado. **Risco de ferimentos!**

Atenção! Qualquer descuido pode danificar a lâmina de metal. **Perigo de ferimentos devido a partículas lançadas!**

Para diminuir o perigo de acidentes, é importante:

- evitar contato da lâmina com pedras, objetos metálicos ou semelhantes
- não cortar madeira ou arbustos com diâmetro do tronco maior que 2 cm. Para diâmetros mais grossos, usar a serra circular
- verificar regularmente se a lâmina trituradora não está danificada. Não continuar usando uma lâmina trituradora danificada
- afiar a lâmina trituradora regularmente ou ao perceber que está sem fio, conforme especificações. Se necessário, realizar o balanceamento (a STIHL recomenda a Concessionária STIHL)

#### Serra circular

Para cortar arbustos e árvores:

com diâmetro do tronco até 4 cm quando acoplado a roçadeiras de baixa potência;

com diâmetro do tronco até 7 cm quando acoplado a roçadeiras de alta potência.

A melhor potência de corte é obtida com uma aceleração alta durante o corte e ao mesmo tempo passos de avanço uniformes.

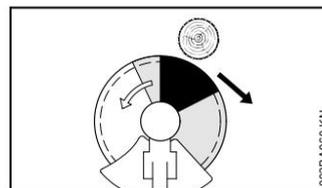
Utilizar a serra circular somente com a proteção adequada ao modelo de roçadeira e com o mesmo diâmetro.

#### AVISO

Evitar necessariamente o contato da serra circular com pedras e terra, pois há perigo de formação de trincas. Afiação em tempo hábil e conforme especificado, pois os dentes sem fio podem levar à formação de trincas e quebra da serra. **Perigo de acidente!**

Ao realizar a derrubada de pequenas árvores, manter uma distância mínima ao comprimento de duas árvores do próximo operador.

#### Perigo de rebote



O perigo de rebote na faixa escura é bem maior: nesta faixa jamais introduzir no corte e não cortar nada.

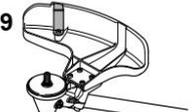
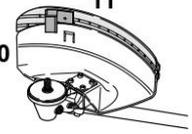
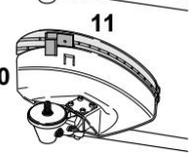
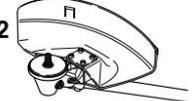
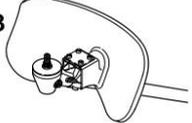
Na parte acinzentada também existe perigo de rebote: esta área somente deve ser utilizada por pessoas experientes e especializadas para técnicas de trabalho especiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

Combinações permitidas de ferramenta de corte, proteção, encosto e cinto

| Ferramenta de corte   | Proteção, encosto  | Cinto de suporte  |
|---|--|---|
|       |    |  |
|       |    |   |
|    |    |   |
|   |    |   |
|    |    |   |

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

#### Combinações permitidas

Escolher a combinação correta na tabela, de acordo com a ferramenta de corte!

#### AVISO

Por motivos de segurança, devem ser combinadas somente as ferramentas de corte, proteções e encostos que estão na mesma linha da tabela. Outras combinações não são permitidas – Risco de acidentes!

#### Ferramentas de corte

##### Cabeçotes de corte

- 1 STIHL TrimCut 41-2
- 2 STIHL PolyCut 41-3

##### Ferramentas de corte de metal

- 3 Lâmina de metal 305-2 especial (Ø 305 mm)
- 4 Lâmina de metal 300-3 (Ø 300 mm)
- 5 Lâmina trituradora 270-2 (Ø 270 mm)
- 6 Serra circular 200 dente standard (Ø 200 mm)
- 7 Serra circular 200-22 dente especial (4119), serra circular 200-22 HP dente especial (4000)
- 8 Serra circular 225 dente especial (Ø 225 mm)

#### AVISO

Não são permitidas lâminas de metal, lâminas trituradoras e serras circulares de outro material, que não seja metal.

#### Proteções, encostos

##### Proteções

- 9 Proteção somente para cabeçotes de corte
- 10 Proteção com
- 11 Protetor e faca somente para cabeçotes de corte
- 12 Proteção sem protetor e faca para ferramentas de corte de metal, posições 3, 4
- 13 Proteção para lâmina trituradora

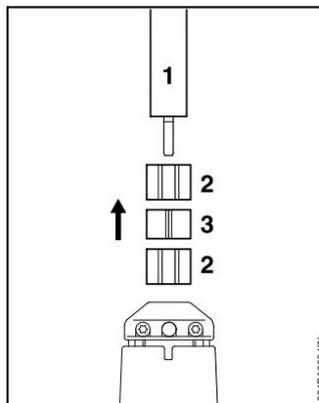
##### Encostos

- 14 Encosto para serras circulares com 200 mm de diâmetro
- 15 Encosto para serras circulares com 225 mm de diâmetro

#### Cinto de suporte

- 16 Um cinto de ombro duplo deve ser utilizado

#### Montar o tubo do punho

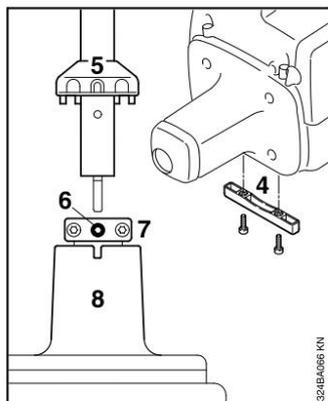


- Retirar a capa de proteção que está sobre o eixo (1).
- Depois empurrar os dois suportes do cabo do acelerador (2), um após o outro, na ordem indicada, e a braçadeira (3) para o cinto sobre o eixo.

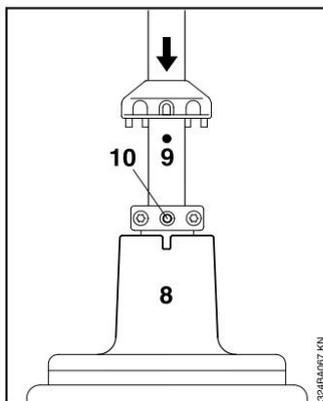


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

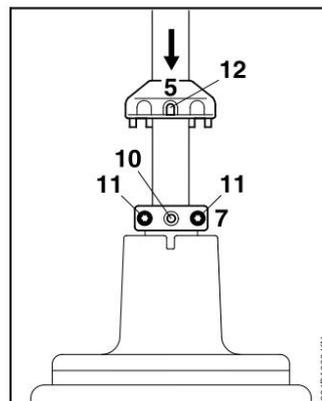
brasileiro



- Caso o suporte do motor não esteja montado, fixar o suporte (4) com os dois parafusos M5x16 no lado inferior do motor.
- Retirar a capa (5), após soltar o parafuso médio (6) da luva de aperto (7) da carcaça da embreagem (8) e introduzi-la no tubo de proteção.



- Empurrar o tubo de proteção através da luva de aperto para dentro da carcaça da embreagem (8) até que o furo (9) no tubo de proteção esteja sobreposto ao furo roscado (10) da luva de aperto.



- Encaixar o parafuso médio, sem apertá-lo.
- Aparafusar os dois parafusos de fixação M5x20 que acompanham o produto e apertá-los bem.
- Empurrar a capa (5) sobre a luva, até que a abertura (12) esteja sobre o furo roscado (10) da luva de aperto.
- Apertar o parafuso médio da luva de aperto (7).

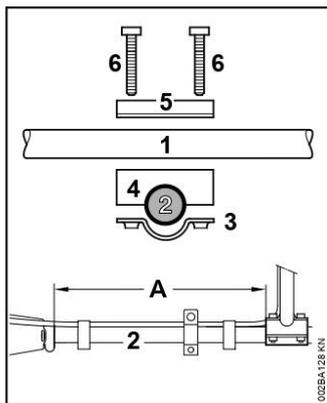
brasileiro

### Montar o cabo de empunhadura dupla

FS 160 – Montar o cabo de empunhadura dupla com apoio do cabo fixo

O apoio do cabo fixo não vem montado de fábrica e deve ser montado no tubo do punho.

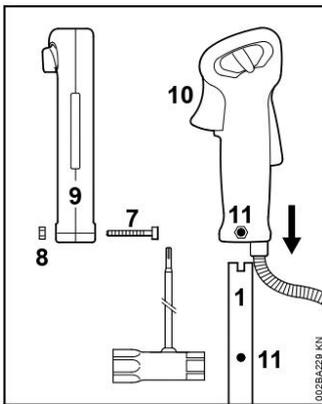
Montar o cabo do punho



- Fixar o cabo do punho (1) a uma distância (A) de aprox. 40 cm do motor no tubo do punho (2).
- Colocar a peça de aperto (3) e o apoio do cabo (4) sobre o tubo do punho.

- Colocar o cabo do punho (1) sobre o apoio do cabo, sendo que o cabo de borracha deve encontrar-se à esquerda (olhando do motor em direção ao cabo do punho).
- Colocar a peça de aperto (5) sobre o apoio do cabo.
- Colocar os parafusos (6) pelos furos das peças até o encosto na peça de aperto (3).
- Alinhar o cabo do punho.
- Apertar os parafusos.

Montar o cabo de manejo



- Retirar o parafuso (7). A porca (8) permanece no cabo de manejo (9).
- Empurrar o cabo de manejo com a alavanca do acelerador (10) na direção da transmissão, apontando

sobre a extremidade do cabo do punho (1), até que os furos (11) fiquem alinhados.

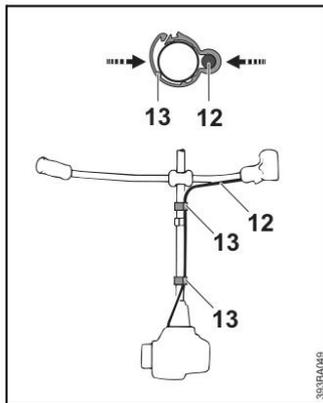
- Colocar o parafuso e apertá-lo.

Fixar o cabo do acelerador



### INDICAÇÃO

Não dobrar o cabo do acelerador e não colocá-lo em locais apertados. O cabo do acelerador deve se mover facilmente!



- Posicionar o suporte do cabo do acelerador (13) e o cabo do acelerador (12) no tubo do eixo.
- Pressionar o suporte do cabo do acelerador (13). O suporte do cabo do acelerador (13) encaixa audivelmente.

Ajustar o cabo do acelerador

Nos cabos de manejo com engate:



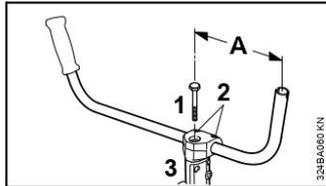
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

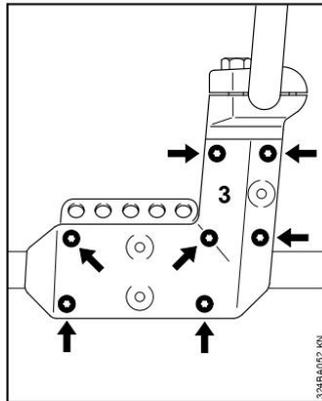
- Verificar a regulagem do cabo do acelerador. Veja capítulo "Ajustar o cabo do acelerador".

FS 220, FS 280, FS 290 – Montar o cabo de empunhadura dupla com apoio do cabo móvel

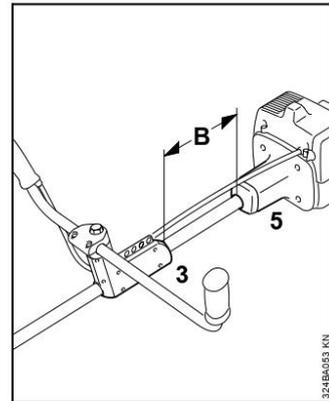
Alinhar e fixar o cabo do punho



- A peça de regulagem do cinto no suporte do cabo (3) aponta para o operador.
- Soltar o parafuso sextavado (1).
- Girar o cabo de empunhadura sobre o suporte do cabo (3) em sentido anti-horário (1/4 de volta).
- Posicionar os punhos para cima.
- Apertar o parafuso sextavado (1).
- Deslocar o cabo do punho para a esquerda, de modo que a distância (A) seja de aprox. 15 cm.
- Apertar os parafusos (2).



- Desparafusar os sete parafusos de fixação do suporte do cabo (3) e retirar a parte dianteira do suporte do cabo.
- Inserir o tubo do punho sobre a parte traseira do suporte do cabo.
- Colocar a parte dianteira do suporte do cabo.
- Colocar os sete parafusos de fixação, apertando-os levemente.



- Alinhar o suporte do cabo de tal forma, que a distância (B) até a carcaça da embreagem (5) corresponda a aprox. 24 cm.
- Apertar os sete parafusos de fixação do suporte do cabo.

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

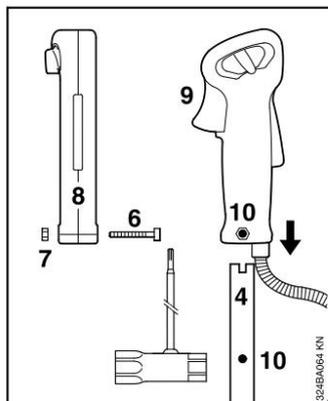
17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

Montar o cabo de manejo



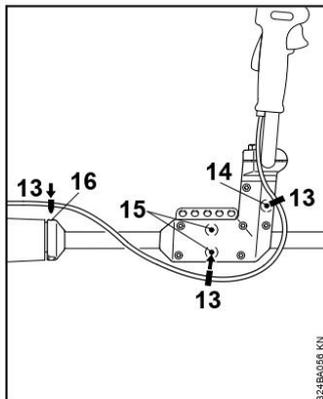
- Retirar o parafuso (6). A porca (7) permanece no cabo de manejo (8).
- Empurrar o cabo de manejo com a alavanca do acelerador (9) na direção da transmissão, apontando sobre a extremidade do cabo do punho (4), até que os furos (10) estejam alinhados.
- Colocar o parafuso e apertá-lo.

Fixar o cabo do acelerador



INDICAÇÃO

Não dobrar o cabo do acelerador e nem posicioná-lo em locais apertados. Ele deve mover-se facilmente!



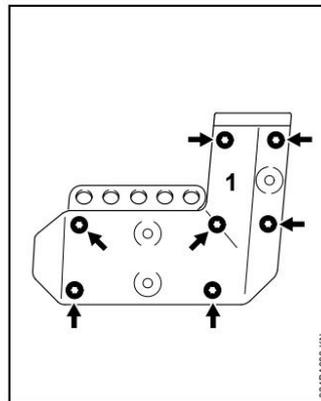
- Fixar o suporte do cabo do acelerador (13) de tal forma, que um seja encaixado no furo superior (14) e o outro num dos furos inferiores (15).
- O terceiro suporte do cabo do acelerador (13) deve ser encaixado no furo (16) da capa da carcaça da engrenagem.

Ajustar o cabo do acelerador

- Verificar a regulagem do cabo do acelerador. Veja "Ajustar o cabo do acelerador".

FS 220, FS 280, FS 290 – Montar o apoio do cabo e o cabo de empunhadura dupla

Montar o apoio do cabo

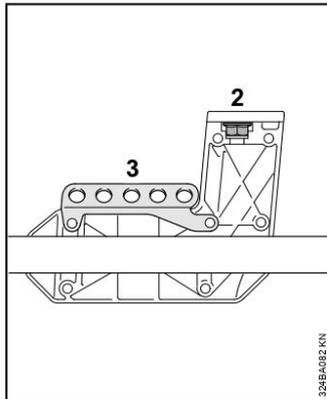


- Retirar todos os sete parafusos de fixação do suporte do cabo (1) e retirar a parte dianteira do suporte do cabo.

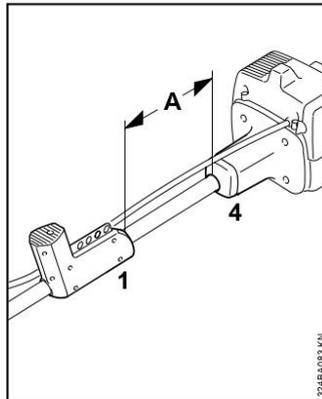


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

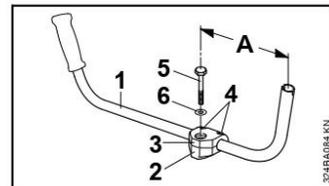


- Assegurar que a porca (2) esteja na parte traseira do suporte do cabo.
- Inserir o tubo do punho sobre a parte traseira do suporte do cabo. A área da peça de regulagem do suporte do cabo aponta em direção ao motor.
- Colocar a peça de regulagem (3). Os furos devem estar alinhados.
- Colocar a parte dianteira do suporte do cabo.
- Colocar os sete parafusos de fixação, apertando-os levemente.



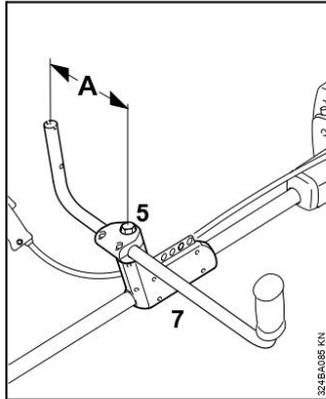
- Alinhar o suporte do cabo (1) de tal forma, que a distância (A) até a carcaça da embreagem (4) seja de aprox. 24 cm.
- Apertar os sete parafusos de fixação do suporte do cabo.

Montar o cabo do punho



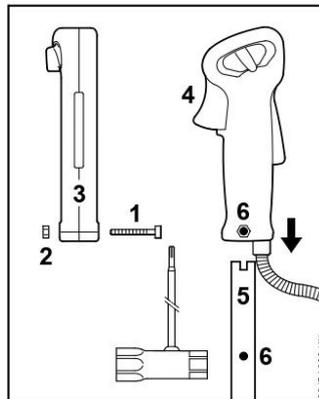
- Colocar o cabo do punho (1) na peça de aperto inferior (2), de forma que a distância (A) seja de aprox. 15 cm.
- Colocar a peça de aperto superior (3) e apertar os dois parafusos (4) levemente.
- Inserir o parafuso sextavado (5) com a arruela (6) até o encosto, através das duas peças de aperto, mantendo todas as peças pressionadas.

brasileiro



- Colocar as peças com o parafuso sextavado apontando em direção ao motor sobre o apoio do cabo (7).
- Inserir o parafuso sextavado (5) até o encosto no apoio do cabo e fixá-lo levemente, sem apertar.
- Alinhar o cabo do punho na transversal com o tubo do eixo, verificando a medida (A).
- Apertar os parafusos e o parafuso sextavado.

Montar o cabo de manejo



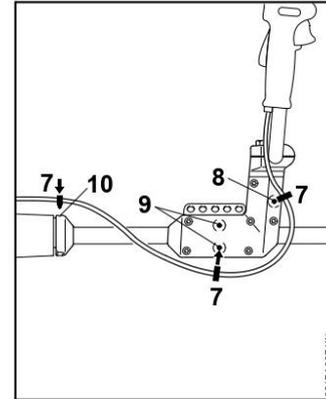
- Retirar o parafuso (1). A porca (2) permanece no cabo de manejo (3).
- Empurrar o cabo de manejo com a alavanca do acelerador (4) na direção da transmissão, apontando sobre a extremidade do cabo do punho (5), até que os furos (6) estejam alinhados.
- Colocar o parafuso e apertá-lo.

Fixar o cabo do acelerador



INDICAÇÃO

Não dobrar o cabo do acelerador e nem posicioná-lo em locais apertados. Ele deve mover-se facilmente!



- Fixar o suporte do cabo do acelerador (7) de tal maneira, que um seja encaixado no furo superior (8) e o outro num dos furos inferiores (9).
- O terceiro suporte do cabo do acelerador (7) deve ser encaixado no furo (10) da capa da carcaça da embreagem.

Ajustar o cabo do acelerador

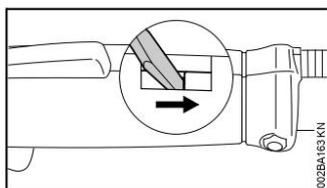
- Verificar a regulagem do cabo do acelerador. Veja "Ajustar o cabo do acelerador".

### Regular o cabo do acelerador

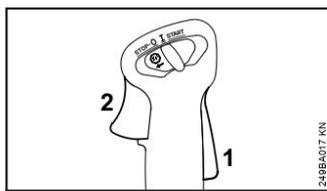
Dependendo do modelo do equipamento, o cabo do acelerador pode ser regulado no cabo de manejo.

O ajuste correto do cabo do acelerador é pré-requisito para o funcionamento correto da meia-aceleração, marcha lenta e rotação máxima.

Somente ajustar o cabo do acelerador com a máquina completamente montada. O cabo de manejo deve estar na posição de trabalho.



- Pressionar o engate do cabo de manejo com uma ferramenta até o final da ranhura.

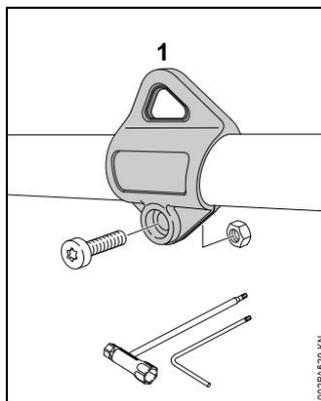


- Pressionar totalmente a trava do acelerador (1) e a alavanca do acelerador (2) (posição de rotação máxima). Desta forma o cabo do acelerador é ajustado corretamente.

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

### Montar o olhal de transporte

Modelo em plástico

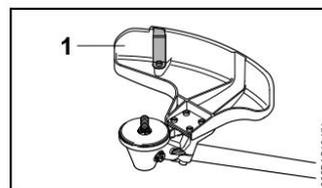


Posição do olhal veja "Peças importantes".

- Colocar o olhal de transporte (1) sobre o tubo do eixo e pressioná-lo.
- Colocar a porca M5 no assento do parafuso sextavado do olhal de transporte.
- Colocar o parafuso M5x14.
- Alinhar o olhal de transporte.
- Apertar o parafuso.

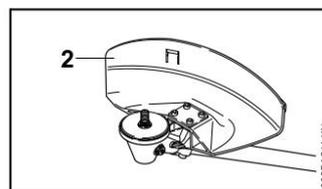
### Montar os dispositivos de proteção

Utilizar a proteção correta



**AVISO**

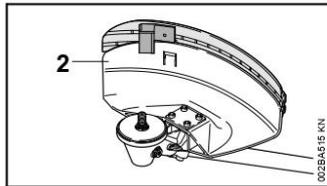
Esta proteção (1) é liberada somente para os cabeçotes de corte, por isso antes de montar o cabeçote de corte, deve ser montada a proteção (1).



**AVISO**

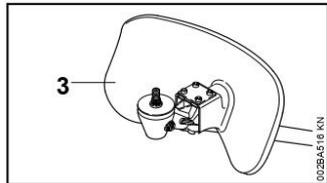
Esta proteção (2) é liberada somente para lâminas de metal, por isso antes de montar uma lâmina de metal, deve ser montada a proteção (2).

brasileiro



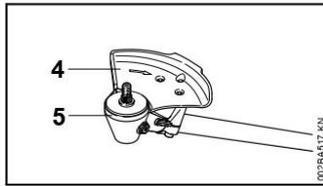
**AVISO**

A proteção (2) também é liberada para cabeçotes de corte, quando protetor e faca são montados. Veja "Montar protetor e faca".



**AVISO**

A proteção (3) é liberada somente para lâminas trituradoras, por isso antes de montar uma lâmina trituradora, deve ser montada a proteção (3).

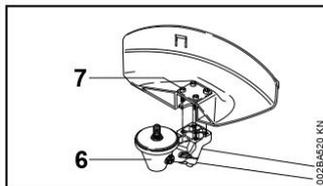


**AVISO**

O encosto (4), que serve como proteção, só é liberado para serras circulares. Por isso, antes de montar a serra circular deve ser montado o encosto (4) e deve ser trocado o anel de proteção (5). Veja "Montar a ferramenta de corte" / "Montar a serra circular".

**Montar a proteção**

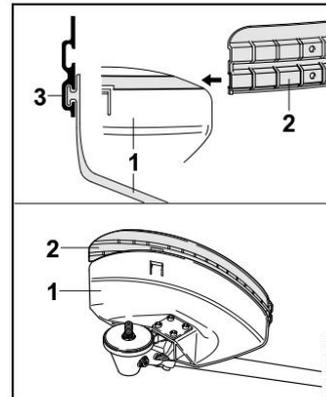
As proteções (1 até 4) são fixadas da mesma forma na engrenagem.



- Remover a sujeira dos pontos de junção na engrenagem e na proteção. Não deixar entrar sujeira nos furos roscados da engrenagem.
- Colocar a proteção sobre a engrenagem (6).
- Colocar os parafusos (7) e apertá-los firmemente.

**Montar o protetor**

Ao utilizar cabeçotes de corte



Ao montar os cabeçotes de corte, a proteção para ferramentas de corte de metal (1) deve ser equipada com o protetor (2).

- Empurrar a ranhura guia (3) inferior do protetor (2) sobre a barra guia da proteção (1) até que engate.

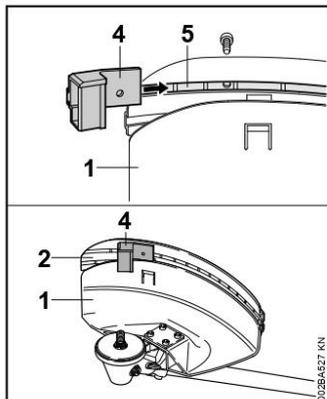


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

### Montar a faca

Ao utilizar cabeçotes com fio de corte



Ao montar os cabeçotes com fio de corte, a proteção para ferramentas de corte de metal (1) deve ser equipada com a faca (4).

- Empurrar a faca (4) sobre a ranhura da guia superior (5) do protetor (2) e cobrir o primeiro furo de fixação.
- Colocar o parafuso e apertá-lo.

### Montar a ferramenta de corte

Colocar a máquina no chão



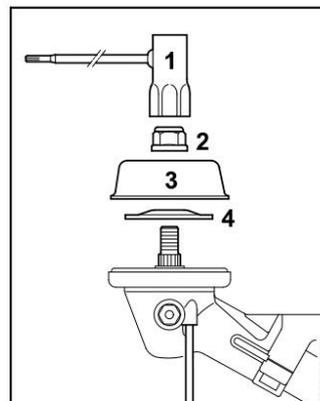
- Desligar a máquina.
- Colocar a máquina no chão de tal forma, que o assento da ferramenta de corte aponte para cima.

### Peças de fixação

De acordo com a ferramenta de corte fornecida com a máquina nova, as peças de fixação que acompanham a máquina também podem variar.

As peças de fixação estão fixadas na máquina somente para o transporte e devem ser retiradas antes da montagem da ferramenta de corte.

### Desmontar as peças de fixação



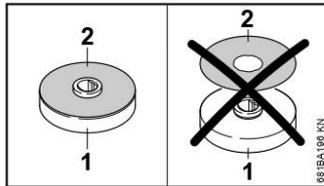
- Bloquear o eixo.
- Com a chave combinada (1), soltar a porca (2) em sentido horário e retirá-la.
- Conforme o modelo, retirar o prato giratório (3) e a arruela de pressão (4).

### Verificar o prato de pressão

O prato de pressão é necessário para a fixação de todas as ferramentas de corte na transmissão.



brasileiro



O prato de pressão é composto pelo corpo do prato de pressão (1) e uma arruela de proteção (2), fixada sobre o prato, para que não seja perdida.

**AVISO**

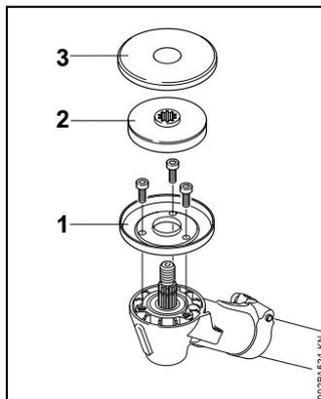
Nunca utilizar o prato de pressão sem a arruela de proteção. Um prato de pressão sem a arruela de proteção deve ser imediatamente substituído.

**Montar o anel de proteção**

De acordo com a ferramenta de corte utilizada, deve também ser usado o anel de proteção adequado.

Os seguintes anéis de proteção estão montados na transmissão ou podem ser adquiridos como acessório especial:

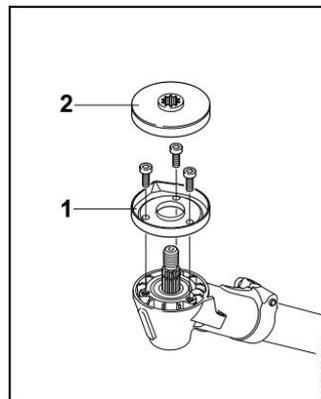
**Anel de proteção para o corte**



Para ter uma proteção ideal ao utilizar as lâminas de metal e lâminas trituradoras.

- Montar o anel de proteção (1) para o corte.
- Colocar o prato de pressão (2) e a arruela de proteção (3).

**Anel de proteção para serras**



Para utilizar serras circulares.

- Montar o anel de proteção (1) para serras.
- Colocar o prato de pressão (2).

**Limpar a transmissão e as peças de fixação da ferramenta de corte**

Verificar regularmente a transmissão, a região interna da proteção da bobina e as peças de fixação individuais da ferramenta de corte ou na troca da ferramenta de corte, se há sujeiras e caso necessário, limpar minuciosamente. Para isso:

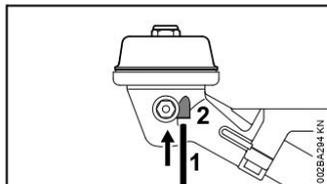
- retirar todas as peças de fixação da ferramenta de corte da transmissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

#### Bloquear o eixo



- Introduzir o pino fixador (1) até o encosto no furo (2) da transmissão e apertar levemente.
- Girar o eixo, até que o pino fixador engate.

#### Montar a ferramenta de corte

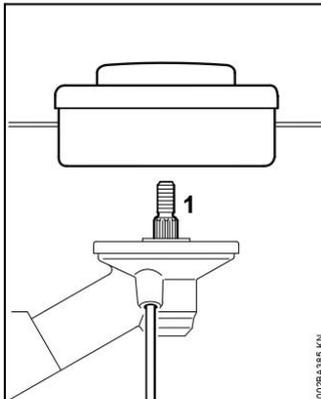


#### AVISO

Utilizar a proteção adequada para a ferramenta de corte. Veja "Montar os dispositivos de proteção".

#### Montar o cabeçote de corte com conexão de rosca

Guardar o folheto explicativo que acompanha o cabeçote de corte.



- Girar o cabeçote de corte em sentido horário, até o encosto, sobre o eixo (1).
- Bloquear o eixo.
- Apertar o cabeçote de corte.



#### INDICAÇÃO

Após a fixação do cabeçote de corte, retirar a ferramenta utilizada para bloquear o eixo.

#### Desmontar o cabeçote de corte

- Bloquear o eixo.
- Girar o cabeçote de corte em sentido horário.

#### Montar e desmontar a ferramenta de corte de metal

Guardar bem o folheto explicativo e a embalagem da ferramenta de corte de metal.



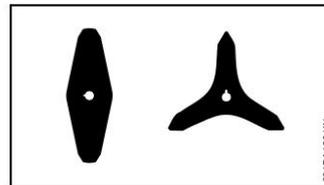
#### AVISO

Colocar luvas de proteção, pois há perigo de ferimentos, devido aos gumes afiados.

Montar sempre somente uma ferramenta de corte de metal!

#### Lâmina de metal

#### Posicionar a ferramenta de corte corretamente

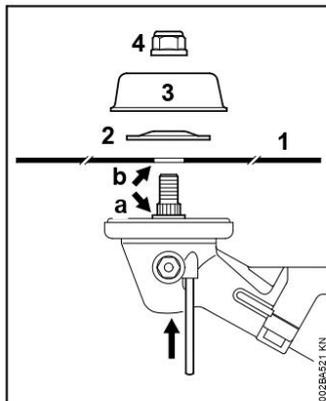


Os gumes de corte das lâminas de metal com 2 ou 3 pontas podem apontar na direção desejada. Virar as ferramentas de corte regularmente, para evitar desgaste unilateral.

#### Montar a ferramenta de corte

- Montar o anel de proteção para o corte.

brasileiro



- Posicionar a ferramenta de corte (1).

**AVISO**

O colar (a) deve encaixar no furo (b) da ferramenta de corte!

**Fixar a ferramenta de corte**

- Posicionar a arruela de pressão (2) com a saliência para cima.
- Colocar o prato giratório (3) para o corte.
- Bloquear o eixo.
- Colocar a porca (4) sobre o eixo, girando-a em sentido anti-horário e apertá-la.

**AVISO**

Substituir porcas que apresentarem desgaste.

**INDICAÇÃO**

Retirar a ferramenta de bloqueio do eixo.

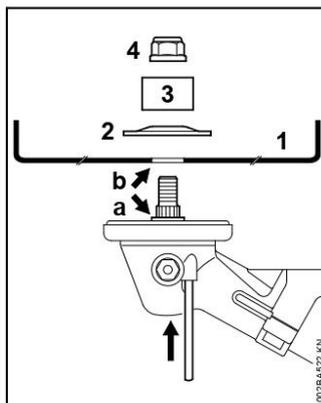
**Desmontar a ferramenta de corte**

- Bloquear o eixo.
- Girar a porca em sentido horário, soltando-a.
- Retirar a ferramenta de corte e suas peças de fixação da transmissão.

**Lâmina trituradora 270-2**

**Montar a ferramenta de corte**

- Montar o anel de proteção para o corte.



- Posicionar a lâmina trituradora (1), sendo que os gumes de corte devem apontar para cima.

**AVISO**

O colar (a) deve encaixar no furo (b) da ferramenta de corte!

**Fixar a ferramenta de corte**

- Posicionar a arruela de pressão (2) com a saliência para cima.
- Colocar o anel de proteção (3).
- Bloquear o eixo.
- Colocar a porca (4) sobre o eixo, girando-a em sentido anti-horário e apertá-la.

**AVISO**

Substituir porcas que apresentarem desgaste.

**INDICAÇÃO**

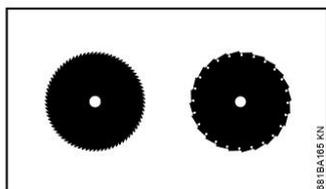
Retirar a ferramenta de bloqueio do eixo.

**Desmontar a ferramenta de corte**

- Bloquear o eixo.
- Girar a porca em sentido horário, soltando-a.
- Retirar a ferramenta de corte e suas peças de fixação da transmissão.

### Serra circular 200 e 225

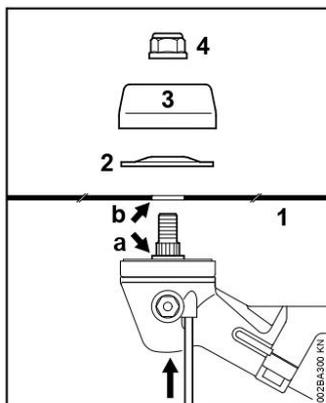
Posicionar a ferramenta de corte corretamente



Na serra circular, os gumes de corte devem apontar no sentido horário.

Montar a ferramenta de corte

- Utilizar o anel de proteção para serras.



- Posicionar a ferramenta de corte (1).

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

### AVISO

O colar (a) deve encaixar no furo (b) da ferramenta de corte!

Fixar a ferramenta de corte

- Posicionar a arruela de pressão (2) com a saliência para cima.
- Colocar o prato giratório (3) para serras.
- Bloquear o eixo.
- Colocar a porca (4) sobre o eixo, girando-a em sentido anti-horário e apertá-la.

### AVISO

Substituir porcas que apresentarem desgaste.



### INDICAÇÃO

Retirar a ferramenta de bloqueio do eixo.

Desmontar a ferramenta de corte

- Bloquear o eixo.
- Girar a porca em sentido horário, soltando-a.
- Retirar a ferramenta de corte e suas peças de fixação da transmissão.

### Combustível

O motor dois tempos deve ser operado com uma mistura de gasolina e óleo de motor dois tempos.

A qualidade destes combustíveis tem uma influência decisiva sobre o funcionamento e a durabilidade do motor.

Misturar a gasolina e o óleo de motor dois tempos, ou na falta deste, usar óleo para motores refrigerados a ar, num recipiente próprio para combustível. Quanto às possíveis variações na composição da gasolina, a STIHL faz as seguintes recomendações:

#### 1. Gasolina

1.1. A gasolina brasileira é composta por uma mistura de hidrocarbonetos e álcool (etanol anidro).

1.2. Na gasolina existem componentes que se deterioram com o tempo, principalmente pela ação do calor e da luz. Por isto, armazenar a gasolina em local fresco e arejado, protegida contra a luz e o sol, em recipientes fechados e não transparentes. Não é conveniente armazenar a gasolina por mais de 30 dias.

1.3. A gasolina de boa qualidade possui um percentual de aditivos na sua composição, cuja função é limpar o motor e melhorar a combustão.

1.4. É recomendável o uso de gasolina de boa qualidade nos produtos STIHL com motor dois tempos. Caso seja utilizada gasolina aditivada, deve-se observar que os motores dos produtos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

STIHL que já tenham trabalhado anteriormente com gasolina comum (não aditivada), devem ser descarbonizados, para evitar entupimento dos condutores, do carburador e engripamento do motor pelo desprendimento de partículas de carvão. Para realizar este serviço, procure um serviço de assistência técnica STIHL.

1.5. Para evitar as ocorrências acima descritas (ponto 1.4), é desaconselhável o uso intercalado de gasolina comum e aditivada.

## 2. Óleo lubrificante

2.1. A finalidade básica do óleo de motor dois tempos é a lubrificação e a limpeza da unidade motora, aumentando a vida útil dos componentes. Todos os óleos para motores dois tempos são classificados segundo a norma internacional API.

2.2. Em cada troca de óleo de motor dois tempos (fabricantes diferentes ou mesmo fabricante), é altamente recomendável a descarbonização total do motor. Consulte um serviço de assistência técnica STIHL.

2.3. Quando for utilizada gasolina aditivada misturada ao óleo do motor dois tempos, poderá eventualmente ocorrer a formação de um gel na superfície do combustível (imediatamente após a mistura). Se isto for observado, não utilizar esta mistura, devido a não compatibilidade dos aditivos contidos no óleo do motor dois tempos com os aditivos existentes na

gasolina. Fazer uma nova mistura, utilizando outro óleo e/ou outra marca de gasolina aditivada.

2.4. Utilizar somente óleo do motor dois tempos de boa qualidade, de preferência óleo do motor dois tempos STIHL, que é recomendado para motores STIHL e garante alta durabilidade do motor.

Na falta deste, a STIHL recomenda a utilização de óleo do motor dois tempos de classificação API para motores refrigerados a ar. Não utilizar óleo para motor refrigerado à água ou óleo para motor com circuito de óleo separado (por ex. motores quatro tempos convencionais).

2.5. Estas recomendações são válidas, desde que os produtos STIHL sejam utilizados dentro das especificações técnicas recomendadas neste manual.

### Proporção da mistura

Proporção da mistura com óleo do motor dois tempos STIHL: 1:50 – 1 parte de óleo + 50 partes de gasolina. A descarbonização se faz necessária após 600 horas de uso.

### Exemplos

| Quantidade de gasolina | Óleo dois tempos STIHL |
|------------------------|------------------------|
| Litro                  | Litro (ml)             |
| 1                      | 0,02 (20)              |
| 5                      | 0,10 (100)             |
| 10                     | 0,20 (200)             |
| 15                     | 0,30 (300)             |
| 20                     | 0,40 (400)             |
| 25                     | 0,50 (500)             |



### INDICAÇÃO

Proporção da mistura com outras marcas de óleo de motor dois tempos: 1:25 – 1 parte de óleo + 25 partes de gasolina. A descarbonização se faz necessária após 300 horas de uso.

**ATENÇÃO:** antes de abastecer a máquina, agitar bem o galão com a mistura de combustível.

### A mistura de combustível envelhece

Misturar somente a quantidade necessária para o uso. Armazená-la em recipientes próprios para combustível. Agitar bem o recipiente com a mistura de combustível antes de abastecer o tanque.

**Atenção!** Pode haver formação de pressão no galão – abrir cuidadosamente.

De tempos em tempos, limpar bem o tanque de combustível e o galão.

Ao trabalhar com gasolina, evitar contato direto com a pele e a inalação dos vapores de gasolina.



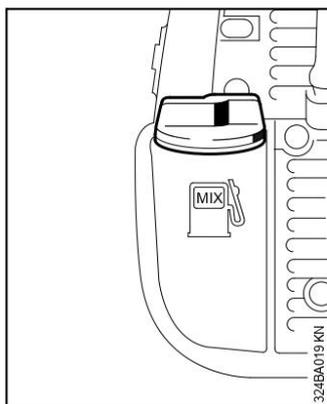
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

### Colocar combustível



#### Preparar a máquina



- Limpar a tampa do tanque e a área ao redor antes de abastecer, para que não caia sujeira no tanque.
- Posicionar a máquina de tal forma, que a tampa do tanque indique para cima.

#### Colocar combustível

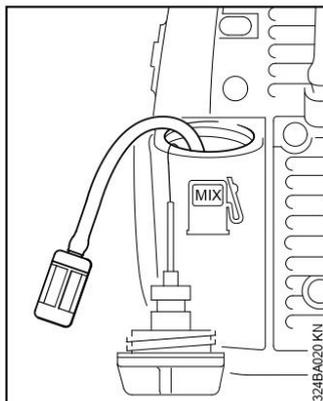
Ao abastecer, não derramar combustível e não encher até a borda.

- Abrir a tampa do tanque.
- Colocar combustível.
- Fechar a tampa do tanque.

#### AVISO

Após abastecer, fechar o tanque cuidadosamente e apertar a tampa manualmente o máximo possível.

#### Substituir o cabeçote de aspiração



Trocar o cabeçote de aspiração periodicamente, para isso:

- esvaziar o tanque de combustível;
- retirar o cabeçote de aspiração do tanque com um gancho e desprendê-lo da mangueira;

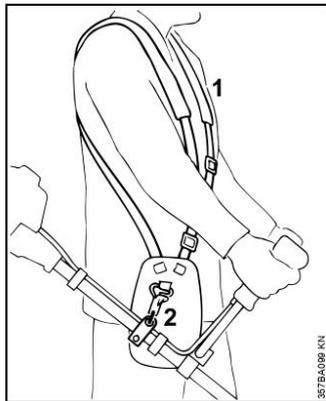
- prender um novo cabeçote na mangueira;
- colocar o cabeçote novamente no tanque.

**Atenção!** Em função dos fatores armazenagem, transporte e qualidade do combustível, verificar periodicamente o estado de limpeza do cabeçote e trocá-lo sempre que necessário.

brasileiro

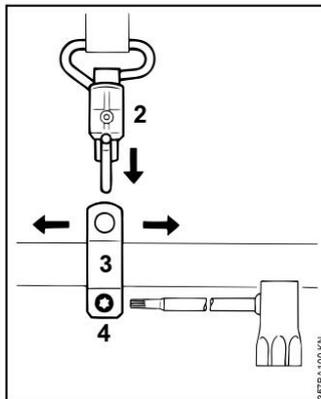
**Colocar o cinto duplo para ombro**

Cinto duplo para ombro



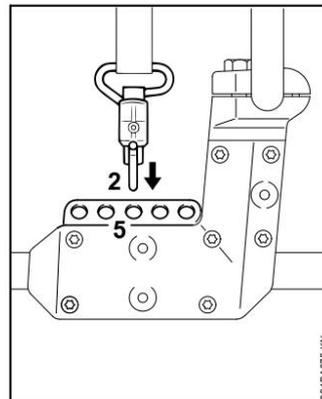
- Colocar o cinto duplo para ombro (1).
- Ajustar o comprimento do cinto, de forma que o gancho (2) fique aproximadamente um palmo abaixo do quadril direito.

FS 160



- Engatar o gancho (2) no furo do olhal de transporte (3) no tubo do punho.
- Soltar o parafuso (4).
- Verificar a posição correta do olhal de transporte no tubo do punho. Veja capítulo "Balancear a máquina".
- Ajustar o comprimento do cinto, de forma que o gancho (2) fique aproximadamente um palmo abaixo do quadril direito.
- Apertar o parafuso (4).

FS 220, FS 280, FS 290



- Prender o gancho (2) na peça de regulagem do cinto (5).
- Verificar o ponto de engate correto. Veja capítulo "Balancear a máquina".

**Retirada rápida da máquina**



Em caso de emergência, a máquina deve ser retirada rapidamente das costas. Treinar a retirada rápida da máquina das costas. Durante o treinamento, não jogar a máquina no chão, para evitar danos.

Treinar a abertura rápida dos fechos, a retirada das alças dos ombros e também o desengate rápido da máquina do gancho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

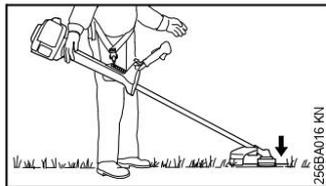
brasileiro

### Balancear a máquina

A máquina é balanceada, de acordo com a ferramenta de corte montada.

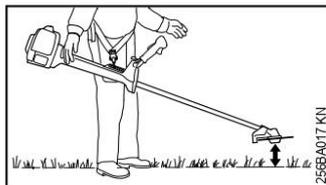
- Prender a máquina no cinto e deixá-la suspensa. Modificar o ponto de engate de acordo com a necessidade.

### Ferramentas para corte de relva



Cabeçotes de corte, lâminas de metal e lâminas trituradoras devem estar levemente acima do solo.

### Serras circulares:

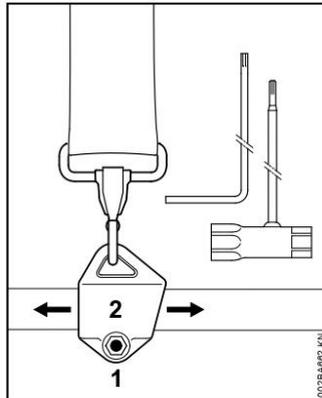


Serras circulares devem "pendurar" aproximadamente 20 cm acima do solo.

### Importante:

O ajuste correto da roçadeira no cinto proporciona uma melhor ergonomia.

### Equilibrar a máquina



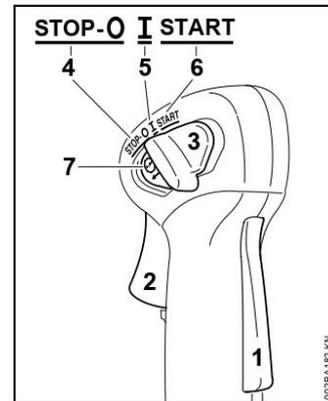
- Soltar o parafuso (1)
- Deslocar o olhal de transporte (2), apertar levemente o parafuso, deixar a máquina equilibrar e testar a posição de equilíbrio

Quando a posição de equilíbrio correta foi atingida:

- apertar o parafuso no olhal de transporte

### Ligar e desligar a máquina

#### Elementos de manejo



- 1 Trava do acelerador
- 2 Alavanca do acelerador
- 3 Interruptor combinado

#### Posições do interruptor combinado

- 4 STOP-0 – motor desligado – a ignição está desligada
- 5 I – em funcionamento – o motor está em funcionamento ou pronto para ser acionado
- 6 START – partida – a ignição está acionada e o motor pode ser ligado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

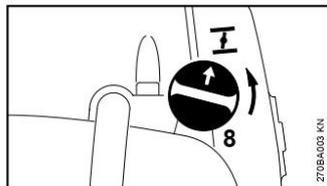
Símbolo no interruptor combinado

- 7  – stop e seta – para desligar a máquina, empurrar o interruptor combinado na direção indicada pela seta () até a posição STOP-0.

Ligar

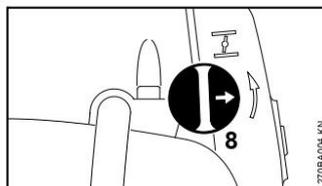
- Pressionar a trava do acelerador e a alavanca do acelerador, uma após a outra.
- Manter as duas alavancas pressionadas.
- Empurrar o interruptor combinado para a posição START e também manter pressionado.
- Soltar um após o outro a alavanca do acelerador, interruptor combinado e trava do acelerador = posição de acionamento
- Ajustar o botão do afogador.

Quando o motor estiver frio



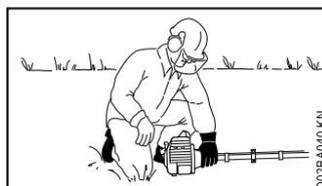
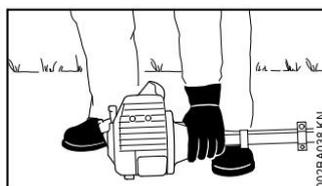
- Girar o botão (8) do afogador para a posição , em sentido anti-horário.

Quando o motor estiver quente



- Girar o botão (8) do afogador na posição contrária ao símbolo , em sentido horário, mesmo se o motor já esteve em funcionamento, mas ainda está frio.

Acionamento



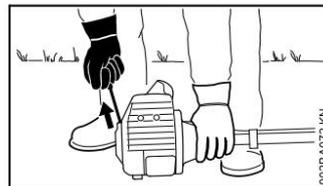
- Colocar a máquina em uma posição segura sobre o chão: o apoio do motor e a proteção para a ferramenta de corte devem estar

tocando o solo. Cuidar para que a ferramenta de corte não toque no chão nem em qualquer outro objeto.

- Posicionar-se de maneira segura.
- Pressionar a máquina com a mão esquerda firmemente contra o chão, não tocando na alavanca do acelerador nem na trava do acelerador. O polegar deve ficar por baixo da carcaça do ventilador.

 INDICAÇÃO

Não colocar o pé sobre o tubo ou ajoelhar-se sobre o mesmo!



- Com a mão direita puxar o manípulo de arranque.
- Puxar o manípulo devagar até sentir o primeiro encosto e depois puxar rápida e fortemente.

 INDICAÇÃO

Não puxar o cordão completamente para fora. Perigo de ruptura!

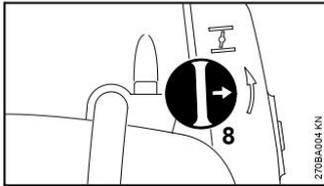
- Não deixar o manípulo de arranque correr para trás. Deixar voltar lentamente, para que o cordão de arranque se enrole corretamente.
- Continuar dando arranque.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

Após o primeiro sinal de ignição – no máximo após o quinto arranque



- Girar o botão (8) do afogador na posição contrária ao símbolo .
- Continuar dando arranque

Assim que o motor ligar

- Imediatamente dar um breve toque no acelerador, o interruptor combinado passa para a posição de trabalho I e o motor passa para a marcha lenta.



**AVISO**

Se o carburador estiver corretamente regulado, a ferramenta de corte não deve girar na marcha lenta!

A máquina está pronta para o uso.

Desligar o motor

- Empurrar o interruptor combinado para a posição STOP-0 (.

Em temperaturas muito baixas

- Depois que o motor deu a partida: tocar levemente no afogador, desengatando a posição de acionamento. O interruptor

combinado passa para a posição de trabalho I e o motor passa para a marcha lenta.

- Acelerar um pouco e deixar o motor esquentar.

Quando o motor não ligar

Se após o primeiro sinal de ignição o botão da borboleta do afogador não for girado a tempo na posição contrária ao símbolo , partida a quente, o motor está afogado.

- Girar o botão do afogador na posição contrária ao símbolo .
- Colocar na posição de acionamento.
- Dar partida no motor, puxando fortemente o cordão de arranque. Podem ser necessárias de 10 a 20 arrancadas.

Se mesmo assim o motor não ligar

- Empurrar o interruptor combinado para a posição STOP-0 (.
- Desmontar a vela de ignição. Veja capítulo "Vela de ignição".
- Secar a vela de ignição.
- Pressionar totalmente a alavanca do acelerador.
- Puxar várias vezes o cordão de arranque, para ventilar a câmara de combustão.
- Montar novamente a vela de ignição. Veja capítulo "Vela de ignição".
- Empurrar o interruptor combinado para a posição START.

- Girar o botão do afogador na posição contrária ao símbolo , mesmo se o motor estiver frio.

- Ligar novamente a máquina.

Ajuste do cabo do acelerador

- Verificar o ajuste do cabo do acelerador. Veja capítulo "Ajustar o cabo do acelerador".

O combustível foi todo consumido e novamente abastecido

- Dar novamente a partida. O motor não arranca imediatamente, porque o combustível terá que chegar primeiro ao carburador.

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

33

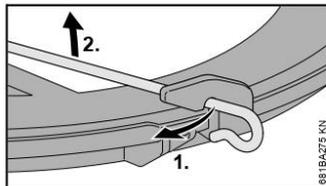
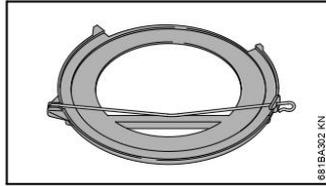
brasileiro

### Transportar a máquina

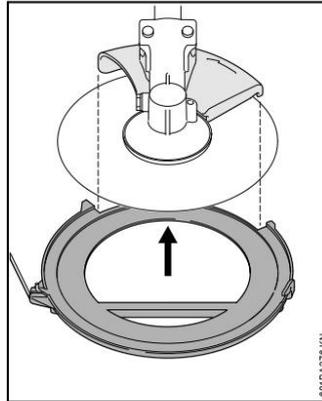
#### Proteção para transporte

O tipo de proteção de transporte depende do tipo da ferramenta de corte de metal fornecida com a máquina. Proteções para transporte também podem ser adquiridas como acessório especial.

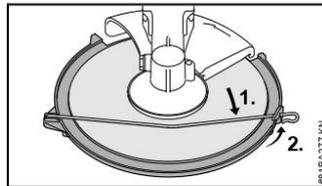
#### Serras circulares



- Desengatar a haste de fixação da proteção para transporte.

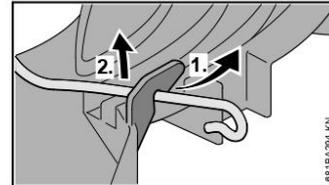
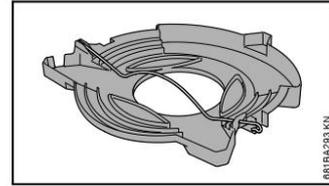


- Girar a haste de fixação para fora.
- Posicionar a proteção para transporte por baixo da ferramenta de corte, cuidando para que o encosto esteja centralizado no alojamento.

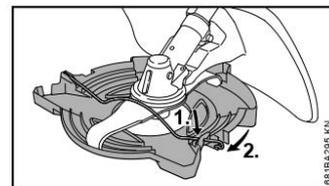


- Girar a haste de fixação para dentro.
- Engatar a haste de fixação na proteção para transporte.

#### Proteção para transporte Universal



- Desengatar a haste de fixação da proteção para transporte e girá-la para fora.



- Posicionar a proteção para transporte por baixo da ferramenta de corte, conforme mostra a figura.
- Engatar a haste de fixação no gancho da proteção para transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

### Indicações de serviços

#### Durante o primeiro período de trabalho

A máquina nova não deve funcionar sem carga, em alta rotação, até consumir o terceiro tanque de combustível, para que esta não seja submetida a sobrecarga durante a fase de amaciamento. As peças móveis devem adaptar-se umas às outras durante a fase de amaciamento. No motor existe uma maior resistência de fricção. O motor atinge a sua potência máxima após consumir de 5 a 15 tanques de combustível.

#### Durante o trabalho

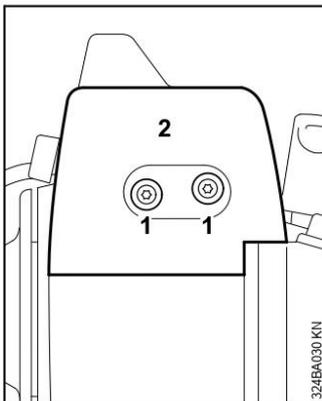
Após um prolongado período de trabalho em plena carga, deixar o motor funcionando por um curto período na marcha lenta, até que o calor maior tenha sido eliminado pela corrente de ar de refrigeração, para que os componentes do motor (sistema de ignição, carburador) não sejam sobrecarregados por um acúmulo de calor.

#### Após o trabalho

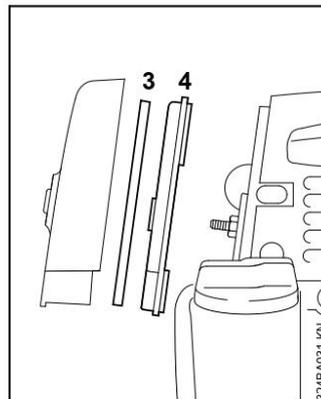
Em paradas curtas: deixar o motor esfriar. Guardar a máquina com o tanque de combustível vazio em um local seco, longe de fontes inflamáveis, até o próximo uso. Em paradas longas: veja o capítulo "Guardar a máquina".

### Limpar o filtro de ar

Quando a potência do motor diminuir consideravelmente



- Girar o botão do afogador para a posição  $\bar{I}$  (fechar a borboleta do afogador).
- Soltar as porcas (1).
- Retirar a tampa do filtro (2).



- Retirar o filtro de feltro (3) e o filtro de ar (4).
- Bater o filtro de feltro com a mão ou soprá-lo. Se estiver muito sujo, substituí-lo.
- Lavar o filtro de ar em líquido de limpeza limpo e não inflamável (água morna com sabão) e sacudir bem para tirar o excesso de água.
- Substituir peças danificadas do filtro de ar.
- Encaixar o filtro de ar e o filtro de feltro.
- Colocar a tampa do filtro e fixá-la.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

### Regular o carburador

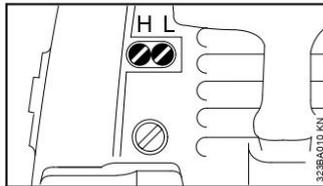
O carburador sai de fábrica com uma regulagem padrão.

Esta regulagem está definida de tal forma, que em qualquer condição operacional seja conduzida uma mistura ideal de ar-combustível para o motor.

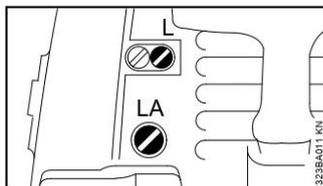
O motor atinge, assim, a máxima potência com um consumo econômico de combustível e com a maior segurança operacional.

#### Regulagem padrão

- Desligar o motor.
- Montar a ferramenta de corte.
- Verificar o filtro de ar e caso seja necessário, limpá-lo ou substituí-lo.
- Verificar a regulagem do cabo do acelerador. Se necessário, ajustá-lo. Veja capítulo "Ajustar o cabo do acelerador".



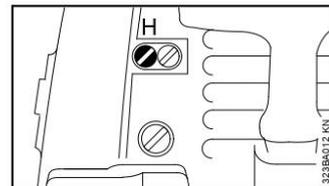
- Girar o parafuso de regulagem principal (H) e o parafuso de regulagem da marcha lenta (L) em sentido horário, com cuidado, até o encosto.
- Girar o parafuso de regulagem principal (H) 1 volta em sentido anti-horário.
- Girar o parafuso de regulagem da marcha lenta (L) 1 volta em sentido anti-horário.
- Ligar a máquina e deixar o motor aquecer.



- Regular a marcha lenta com o parafuso de encosto da marcha lenta (LA), de forma que a ferramenta de corte não se movimente com o motor em marcha lenta.

#### Regulagem fina (regulagem do número máximo de rotações)

Quando a potência do motor é insuficiente no uso em grandes altitudes, ao nível do mar ou após uma troca de ferramenta de corte, pode ser necessária uma pequena correção na regulagem do parafuso principal (H).



A regulagem fina é efetuada com o parafuso de regulagem principal (H). Ela influencia a potência e a rotação máxima e não deverá ser fechada além da regulagem básica.

#### Regulagem fina com cabeçote de corte

Os fios de corte devem alcançar as facas da proteção.

- Efetuar a regulagem padrão.
- Deixar o motor aquecer por aproximadamente 1 minuto na rotação máxima, e então passar para a marcha lenta.
- Girar o parafuso de regulagem principal (H) 1/2 volta em sentido anti-horário.
- Acelerar na rotação máxima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

**Em grandes altitudes**

- Girar o parafuso de regulagem principal (H) em sentido horário (mais pobre), até que não se perceba mais o aumento da rotação.
- Girar o parafuso de regulagem principal (H) 1/8 de volta em sentido anti-horário.

**Ao nível do mar**

- Girar o parafuso de regulagem principal (H) em sentido anti-horário (mais rico), até que não se perceba mais o aumento da rotação.

É possível que já na regulagem padrão seja atingida a rotação máxima.

**Regulagem fina com ferramenta de corte de metal**



**INDICAÇÃO**

Esta regulagem deve ser realizada somente com equipamento para medição da rotação (tacômetro) e por pessoas treinadas para tal procedimento. A STIHL recomenda que esse trabalho seja realizado numa assistência técnica em uma Concessionária STIHL.

- Efetuar a regulagem padrão.
- Deixar o motor aquecer por aproximadamente 1 minuto na rotação máxima e então passar para a marcha lenta.

- Girar o parafuso de regulagem principal (H) 1/2 volta em sentido anti-horário.
- Acelerar na rotação máxima, girando o parafuso de regulagem principal (H), passo a passo, em sentido horário, até que seja alcançada a rotação máxima permitida de 12500 1/min.

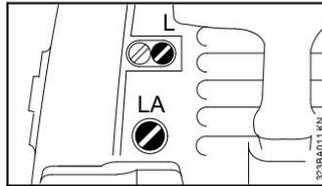


**INDICAÇÃO**

Continuar girando o parafuso de regulagem principal em sentido horário deixa a mistura de combustível-ar muito pobre. **Perigo de danos no motor!**

Se não foi possível atingir a rotação máxima e a potência total, então a STIHL recomenda procurar uma assistência técnica em uma Concessionária STIHL.

**Regulagem da marcha lenta**



Após cada correção no parafuso de regulagem da marcha lenta (L):

- pode ser necessário um ajuste no parafuso de encosto da marcha lenta (LA)
- pode ser necessário um ajuste no parafuso de regulagem principal (H)

- Deixar o motor aquecer.

**O motor para na marcha lenta**

- Fazer a regulagem padrão no parafuso de regulagem da marcha lenta (L).
- Girar o parafuso de encosto da marcha lenta (LA) devagar em sentido horário, até que o motor funcione uniformemente. A ferramenta de corte não deve movimentar-se junto.

**A ferramenta de corte se movimenta na marcha lenta**

- Girar o parafuso de encosto da marcha lenta (LA) em sentido anti-horário, até que a ferramenta de corte fique parada e então continuar girando entre 1/4 até 1/2 volta na mesma direção.



**AVISO**

Se após a regulagem a ferramenta de corte não ficar parada na marcha lenta, levar a máquina para uma revisão numa assistência técnica.

**A rotação na marcha lenta é irregular; má aceleração, o motor apaga apesar da correção na regulagem no parafuso de encosto da marcha lenta**

A regulagem da marcha lenta está muito pobre:

- Efetuar a regulagem padrão no parafuso de regulagem da marcha lenta (L).
- Girar o parafuso de regulagem da marcha lenta (L) em sentido anti-horário, até que o motor funcione uniformemente e acelere bem.

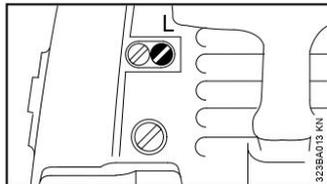


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

Rotação na marcha lenta é irregular, fumaça no escapamento na marcha lenta

A regulagem da marcha lenta é muito rica:

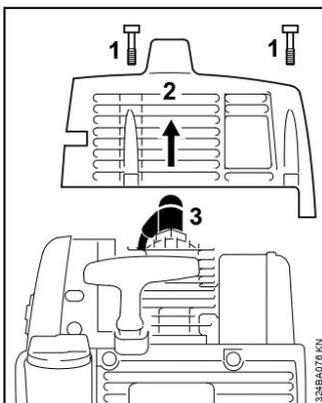


- Girar o parafuso de regulagem da marcha lenta (L) em sentido horário, até que a rotação do motor diminua. Então abrir 1/4 de volta e verificar se o motor funciona bem quando é acelerado.

### Vela de ignição

- Quando a potência do motor é insuficiente, quando o motor arranca mal ou quando há perturbações na marcha lenta, verificar primeiro a vela de ignição.
- Depois de aproximadamente 100 horas de trabalho, substituir a vela de ignição, ou antes, se os eletrodos estiverem muito gastos. Utilizar somente velas de ignição resistentes e autorizadas pela STIHL. Veja capítulo "Dados técnicos".

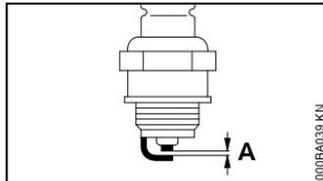
### Desmontar a vela de ignição



- Retirar os parafusos de fixação (1) da cobertura (2).
- Tirar a cobertura (2).

- Retirar o terminal da vela de ignição (3).
- Retirar a vela de ignição.

### Verificar a vela de ignição



- Limpar a vela de ignição suja.
- Verificar a distância dos eletrodos (A) e se necessário, reajustar. Veja o valor no capítulo "Dados técnicos".
- Eliminar as fontes que causam sujeira na vela de ignição.

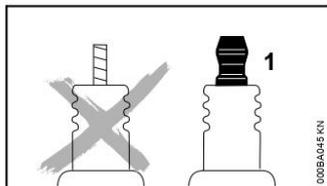
Possíveis causas são:

- excesso de óleo de motor no combustível
- filtro de ar sujo
- condições de trabalho desfavoráveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

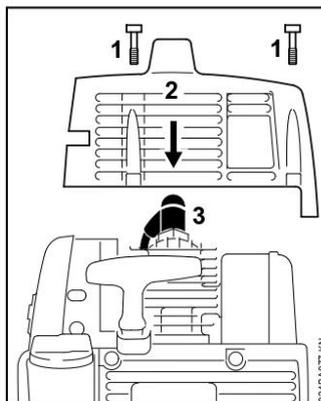


**AVISO**

Se a porca de ligação (1) não estiver bem apertada ou estiver faltando, podem surgir faíscas. Se o trabalho for realizado em ambientes altamente inflamáveis ou explosivos, podem ocorrer incêndios ou explosões. As pessoas podem sofrer ferimentos graves ou podem ocorrer danos materiais.

- Utilizar velas de ignição resistentes, com porca de ligação firme.

Montar a vela de ignição



- Colocar a vela de ignição e apertar o terminal da vela (3) firmemente sobre a vela de ignição.
- Colocar a cobertura (2).
- Colocar os parafusos de fixação (1) e apertá-los.

Comportamento do motor

Quando o funcionamento do motor for insatisfatório, apesar do filtro de ar estar limpo, o carburador e o cabo do acelerador regulados corretamente, o problema pode estar no silenciador.

Levar a máquina até uma assistência técnica para verificar a sujeira (carbonização) do silenciador!

A STIHL recomenda que os serviços de manutenção e consertos sejam realizados somente por uma assistência técnica em uma Concessionária STIHL.

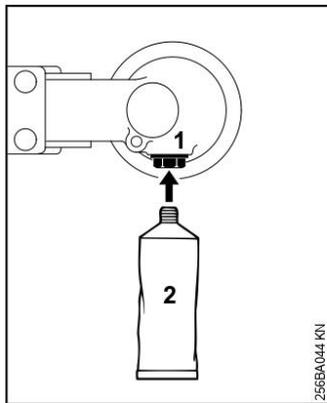


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

### Lubrificar a transmissão

Para realizar a lubrificação, utilizar graxa STIHL para engrenagens (acessório especial).



- Verificar a lubrificação da engrenagem aproximadamente a cada 100 horas de trabalho.
- Retirar o parafuso de fechamento (1). Caso não tenha graxa na parte interna, aparafusar o tubo de graxa (2).
- Colocar até 5 g de graxa na carcaça da engrenagem.



### INDICAÇÃO

Não encher totalmente a carcaça da engrenagem com graxa!

- Colocar novamente o parafuso de fechamento e apertá-lo.

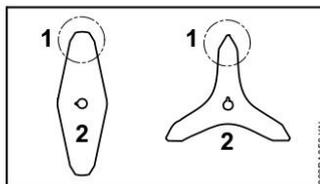
### Guardar a máquina

Em intervalos de trabalho a partir de 30 dias:

- esvaziar e limpar o tanque de combustível em local bem ventilado
- eliminar o restante do combustível conforme as normas de segurança e meio ambiente
- deixar o motor funcionando, até esgotar o combustível do carburador, pois do contrário as membranas podem colar
- retirar a ferramenta de corte, limpá-la e examiná-la; lubrificar as ferramentas de corte de metal com óleo de proteção
- limpar a máquina cuidadosamente
- limpar o filtro de ar, examinar o elemento do filtro e se necessário, substituir
- guardar a máquina em local seco e seguro. Assegurar que pessoas não autorizadas não tenham acesso à máquina (por ex. crianças)

### Afiar ferramentas de corte de metal

- Quando há pouco desgaste da ferramenta de corte de metal é possível afiá-la com uma lima (acessório especial). Quando o desgaste é mais intenso, é necessário afiar a ferramenta com um equipamento para afiação ou levar a ferramenta para uma assistência técnica em uma Concessionária STIHL.
- Afiar mais vezes, retirando pouco material de cada vez. Para uma afiação simples, passar a lima de duas a três vezes.



- Afiar as pontas das lâminas (1) uniformemente. Não modificar o contorno da lâmina (2).

Outras instruções de afiação estão na embalagem da ferramenta de corte. Por isso, guardar bem esta embalagem.

### Para evitar o desbalanceamento

- Afiar aproximadamente 5 vezes. Após, verificar o balanceamento da ferramenta de corte com o aparelho de balanceamento STIHL (acessório especial). A STIHL recomenda que esse serviço seja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

realizado em uma assistência técnica numa Concessionária STIHL.

### Manutenção do cabeçote de corte

#### Colocar a máquina no chão



- Desligar a máquina.
- Colocar a máquina no chão de tal forma, que o assento da ferramenta de corte aponte para cima.

#### Substituir o fio de corte

Antes de substituir o fio de corte, verificar necessariamente se o cabeçote de corte está com desgaste.

#### **AVISO**

Se houver desgaste excessivo e ele for visível, o cabeçote de corte deve ser substituído completamente.

O fio de corte será denominado a seguir apenas por "fio".

O cabeçote de corte vem acompanhado por um folheto explicativo, que demonstra através de figuras a substituição dos fios. Por isto, guardar bem o folheto explicativo do cabeçote de corte.

- Se necessário, desmontar o cabeçote de corte.

#### Reajustar o fio de corte

#### STIHL TrimCut

#### **AVISO**

Para reajustar o fio manualmente, desligar necessariamente o motor, pois há **perigo de ferimentos!**

- Puxar a bobina do fio para cima. Girá-la em sentido anti-horário por aproximadamente 1/6 de volta, até a posição de engate e então deixá-la voltar novamente para trás.
- Puxar as extremidades dos fios para fora.

Caso necessário, repetir o procedimento, até que as duas extremidades dos fios atinjam a faca na proteção.

Um movimento giratório de um entalhe ao outro libera aproximadamente 4 cm (1 1/2 pol.) do fio.

#### Substituir o fio de corte

#### STIHL PolyCut

No cabeçote de corte PolyCut, no lugar da faca de corte também pode ser encaixado um fio de corte.

#### **AVISO**

Para equipar o cabeçote de corte manualmente, desligar necessariamente o motor, pois há **perigo de ferimentos!**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

*brasileiro*

- Equipar o cabeçote de corte com o fio, conforme o folheto explicativo que acompanha o produto.

**Substituir a faca**

---

**STIHL PolyCut**

Antes de substituir a faca de corte, verificar necessariamente se o cabeçote de corte está com desgaste.



**AVISO**

Se houver desgaste excessivo e ele for visível, o cabeçote de corte deve ser substituído completamente.

A faca de corte será denominada a seguir apenas por "faca".

O cabeçote de corte vem acompanhado por um folheto explicativo, que demonstra através de figuras a substituição da faca. Por isto, guardar bem o folheto do cabeçote de corte.



**AVISO**

Sempre desligar a máquina antes de efetuar um ajuste manual do cabeçote de corte. **Perigo de ferimentos!**

- Desmontar o cabeçote de corte.
- Substituir a faca, conforme consta no folheto explicativo.
- Montar novamente o cabeçote de corte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**TERRA DE LUTA E FÉ**  
**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

*brasileiro*

**Indicações de manutenção e conservação**

| As indicações referem-se às condições normais de utilização. Em condições mais difíceis (pó em maior quantidade, etc.) e mais horas de trabalho diário, os intervalos indicados devem ser correspondentemente reduzidos. |  | antes de iniciar o trabalho | após o trabalho ou diariamente | após cada abastecimento do tanque | semanalmente | mensalmente | anualmente | em caso de anomalia | em caso de danos | em caso de necessidade |
|--|--|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------|------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Máquina completa   | teste visual (estado, vedação)                                 | X                           |                                | X                                 |              |             |            |                     |                  |                        |
|  | limpar   |                             | X                              |                                   |              |             |            |                     |                  |                        |
|  | substituir peças danificadas                                   | X                           |                                |                                   |              |             |            |                     | X                |                        |
| Cabo de manejo   | Teste de funcionamento   | X                           |                                | X                                 |              |             |            |                     |                  |                        |
| Filtro de ar   | inspeção visual  |                             |                                |                                   |              | X           |            | X                   |                  |                        |
|  | limpar   |                             |                                |                                   |              |             |            | X                   |                  | X                      |
|  | substituir   |                             |                                |                                   |              |             |            |                     | X                |                        |
| Bomba manual de combustível (se disponível)  | verificar  | X                           |                                |                                   |              |             |            |                     |                  |                        |
|  | fazer manutenção num Ponto de Vendas <sup>1)</sup>             |                             |                                |                                   |              |             |            |                     | X                |                        |
| Cabeçote de aspiração no tanque de combustível   | verificar  |                             |                                |                                   |              |             |            | X                   |                  |                        |
|  | substituir   |                             |                                |                                   |              |             | X          |                     | X                | X                      |
| Tanque de combustível  | limpar   |                             |                                |                                   |              | X           |            | X                   |                  | X                      |
| Carburador   | verificar a marcha lenta, a ferramenta de corte não deve girar | X                           |                                | X                                 |              |             |            |                     |                  |                        |
|  | regular a marcha lenta   |                             |                                |                                   |              |             |            |                     |                  | X                      |
| Vela de ignição  | ajustar a distância dos eletrodos                              |                             |                                |                                   |              |             |            | X                   |                  |                        |
|  | substituir após 100 horas de funcionamento                     |                             |                                |                                   |              |             |            |                     |                  |                        |
| Aletas de entrada do ar de refrigeração  | inspeção visual  |                             | X                              |                                   |              |             |            |                     |                  |                        |
|  | limpar   |                             |                                |                                   |              |             |            |                     |                  | X                      |
| Parafusos e porcas acessíveis (exceto parafusos de regulagem)  | reapertar  |                             |                                |                                   |              |             |            |                     |                  | X                      |
| Elementos antivibratórios  | verificar <sup>2)</sup>  | X                           |                                |                                   |              |             |            | X                   |                  | X                      |
|  | substituir num Ponto de Vendas <sup>1)</sup>                   |                             |                                |                                   |              |             |            |                     | X                |                        |

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
 TERRA DE LUTA E FÉ  
 “DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

*brasileiro*

| As indicações referem-se às condições normais de utilização. Em condições mais difíceis (pó em maior quantidade, etc.) e mais horas de trabalho diário, os intervalos indicados devem ser correspondentemente reduzidos. |                     | antes de iniciar o trabalho | após o trabalho ou diariamente | após cada abastecimento do tanque | semanalmente | mensalmente | anualmente | em caso de anomalia | em caso de danos | em caso de necessidade |
|--|---------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------|------------|---------------------|------------------|------------------------|
|  |                     |                             |                                |                                   |              |             |            |                     |                  |                        |
| Ferramenta de corte  | inspeção visual     | X                           |                                | X                                 |              |             |            |                     |                  |                        |
|  | substituir          |                             |                                |                                   |              |             |            |                     | X                |                        |
|  | verificar a fixação | X                           |                                | X                                 |              |             |            |                     |                  |                        |
| Ferramenta de corte de metal   | afiar               | X                           |                                |                                   |              |             |            |                     |                  | X                      |
| Lubrificação da transmissão  | verificar           |                             |                                |                                   | X            |             |            | X                   |                  | X                      |
|  | acrescentar         |                             |                                |                                   |              |             |            |                     |                  | X                      |
| Etiqueta com indicações de segurança   | substituir          |                             |                                |                                   |              |             |            |                     | X                |                        |

- 1) A STIHL recomenda o serviço de uma assistência técnica em um Ponto de Vendas STIHL  
 2) Veja no capítulo "Indicações de manutenção e conservação", item "Elementos antivibratórios"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

*brasileiro*

### Minimizar desgaste e evitar danos

Seguir as determinações deste manual de instruções de serviços evita o desgaste excessivo e danos na máquina.

Uso, manutenção e armazenamento da máquina devem ser seguidos com todo cuidado, conforme descrito neste manual de instruções.

Todos os danos causados pela não observância de indicações de segurança, manuseio e manutenção, são de responsabilidade do usuário. Isto vale principalmente para:

- modificações no produto não liberadas pela STIHL;
- utilização de ferramentas ou acessórios liberados para esta máquina que não sejam adequados ou de baixa qualidade;
- utilização indevida da máquina;
- utilização da máquina em eventos esportivos ou competições;
- danos em consequência do uso contínuo da máquina com peças defeituosas.

### Trabalhos de manutenção

Todos os trabalhos relacionados no capítulo "Indicações de manutenção e conservação" devem ser efetuados regularmente. Os trabalhos de manutenção que não podem ser executados pelo próprio usuário devem ser encaminhados para uma Assistência Técnica.

A STIHL recomenda que os serviços de manutenção e consertos sejam realizados somente em uma Assistência Técnica Autorizada STIHL, pois seus funcionários recebem treinamentos periódicos e todas as informações técnicas das máquinas.

Se estes trabalhos não forem executados ou feitos de maneira indevida, podem surgir danos, cuja responsabilidade é do usuário. Podemos citar:

- danos no motor em consequência da manutenção não executada em tempo hábil ou de maneira indevida (por ex. do filtro de ar e combustível), regulagem errada do carburador ou limpeza insuficiente dos condutos de ar (arestas de sucção, aletas do cilindro);
- corrosão e outros danos decorrentes de armazenagem imprópria;
- danos na máquina decorrentes da utilização de peças de reposição de baixa qualidade.

### Peças de desgaste

Algumas peças da máquina estão sujeitas a um desgaste natural após determinado tempo de uso e devem ser substituídas conforme o tipo e tempo de uso. Podemos citar, entre outras:

- ferramentas de corte (todos os tipos)
- peças de fixação para ferramentas de corte (prato de rolamento, porca, etc.)
- proteções das ferramentas de corte

- embreagem
- filtro (para ar e combustível)
- dispositivo de arranque
- vela de ignição
- elementos do sistema anti-vibratório

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

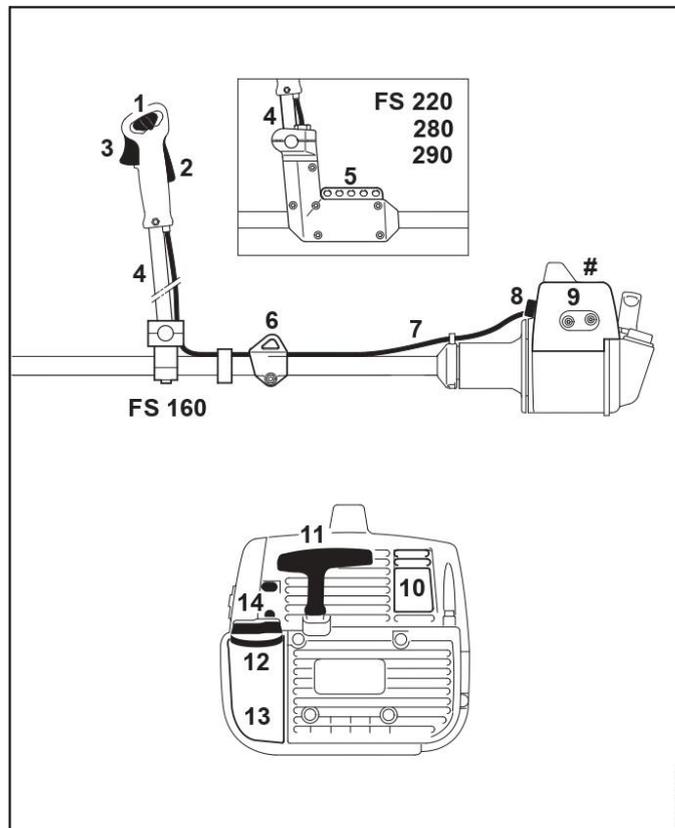
45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

Peças importantes

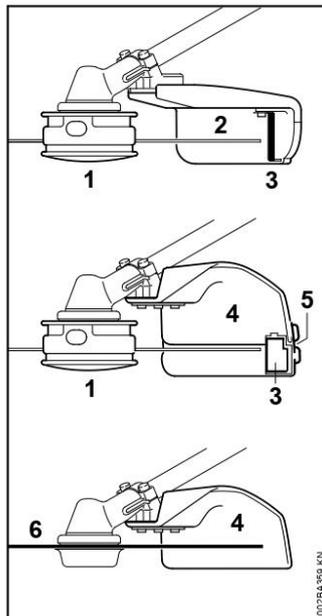


- 1 Interruptor combinado
- 2 Trava do acelerador
- 3 Acelerador
- 4 Cabo do punho
- 5 Peça de regulação do cinto
- 6 Olhal de transporte
- 7 Cabo do acelerador
- 8 Botão do afogador
- 9 Tampa do filtro
- 10 Silenciador
- 11 Cabo de arranque
- 12 Tampa do tanque
- 13 Tanque de combustível
- 14 Parafusos de regulação do carburador
- # Número da máquina

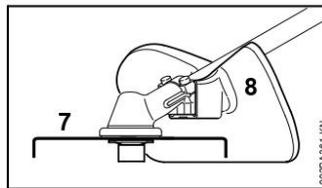


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

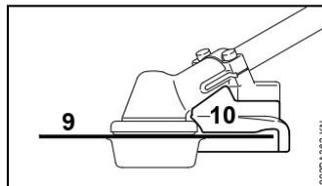
brasileiro



- 1 Cabeçote de corte
- 2 Proteção (somente para cabeçote de corte)
- 3 Faca
- 4 Proteção (para todas as ferramentas de corte)
- 5 Protetor
- 6 Ferramenta de corte de metal



- 7 Lâmina trituradora
- 8 Proteção da lâmina trituradora (somente para lâmina trituradora)



- 9 Serra circular
- 10 Encosto (somente para serra circular)

### Dados técnicos

#### Motor

Motor dois tempos, monocilíndrico

#### FS 160

Cilindrada: 29,8 cm<sup>3</sup>  
Diâmetro do cilindro: 35 mm  
Curso do pistão: 31 mm  
Potência conforme ISO 8893: 1,4 kW (1,9 PS) a 9000 1/min  
Rotação na marcha lenta: 2800 1/min  
Nº máximo de rotações permitida (ferramenta de corte de metal): 14000 1/min  
Rotação máxima do eixo de transmissão (ferramenta de corte) 10000 1/min

#### FS 220

Cilindrada: 35,2 cm<sup>3</sup>  
Diâmetro do cilindro: 38 mm  
Curso do pistão: 31 mm  
Potência conforme ISO 8893: 1,7 kW (2,3 PS) a 9500 1/min  
Rotação na marcha lenta: 2800 1/min  
Nº máximo de rotações permitida (ferramenta de corte de metal): 14000 1/min  
Rotação máxima do eixo de transmissão (ferramenta de corte) 10000 1/min

FS 160, FS 220, FS 280, FS 290

47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

**FS 280**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Cilindrada:   | 38,9 cm <sup>3</sup>         |
| Diâmetro do cilindro:                                       | 40 mm                        |
| Curso do pistão:  | 31 mm                        |
| Potência conforme ISO 8893:                                 | 1,9 kW (2,6 PS) a 9500 1/min |
| Rotação na marcha lenta:                                    | 2800 1/min                   |
| Rotação limitadora (valor nominal):                         | 12500 1/min                  |
| Rotação máxima do eixo de transmissão (ferramenta de corte) | 8930 1/min                   |

**FS 290**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Cilindrada:   | 38,9 cm <sup>3</sup>         |
| Diâmetro do cilindro:                                       | 40 mm                        |
| Curso do pistão:  | 31 mm                        |
| Potência conforme ISO 8893:                                 | 2,0 kW (2,7 PS) a 9500 1/min |
| Rotação na marcha lenta:                                    | 2800 1/min                   |
| Rotação limitadora (valor nominal):                         | 12500 1/min                  |
| Rotação máxima do eixo de transmissão (ferramenta de corte) | 8930 1/min                   |

**Sistema de ignição**

Ignição magnética com comando eletrônico.

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| Vela de ignição (resistiva): | Bosch WSR 6 F, NGK BPMR 7 A |
| Distância dos eletrodos:     | 0,5 mm                      |

**Sistema de combustível**

Carburador de membrana insensível à posição e bomba de combustível integrada

Capacidade do tanque de combustível: 580cm<sup>3</sup> (0,58 l)

**Peso**

sem combustível, sem ferramenta de corte e sem proteção.

|         |        |
|---------|--------|
| FS 160: | 7,4 kg |
| FS 220: | 7,7 kg |
| FS 280: | 7,9 kg |
| FS 290: | 7,9 kg |

**Comprimento total**

sem ferramenta de corte.

|         |         |
|---------|---------|
| FS 160: | 1800 mm |
| FS 220: | 1850 mm |
| FS 280: | 1850 mm |
| FS 290: | 1850 mm |

**Valores de ruído e vibração**

Para definição dos valores de ruído e vibração, são consideradas as condições de trabalho das roçadeiras na marcha lenta e rotação máxima nominal, com as mesmas peças.

Maiores informações sobre atendimento da Instrução Normativa sobre Vibrações 2002/44/EG veja [www.stihl.com/vib](http://www.stihl.com/vib).

**Nível de pressão sonora L<sub>peq</sub> conforme ISO 22868**

com cabeçote de corte

|         |           |
|---------|-----------|
| FS 160: | 98 dB(A)  |
| FS 220: | 98 dB(A)  |
| FS 280: | 101 dB(A) |
| FS 290: | 100 dB(A) |

com ferramenta de corte de metal

|         |           |
|---------|-----------|
| FS 160: | 96 dB(A)  |
| FS 220: | 98 dB(A)  |
| FS 280: | 101 dB(A) |
| FS 290: | 100 dB(A) |

**Nível de potência sonora L<sub>weq</sub> conforme ISO 22868**

com cabeçote de corte

|         |           |
|---------|-----------|
| FS 160: | 107 dB(A) |
| FS 220: | 108 dB(A) |
| FS 280: | 113 dB(A) |
| FS 290: | 109 dB(A) |

com ferramenta de corte de metal

|         |           |
|---------|-----------|
| FS 160: | 108 dB(A) |
| FS 220: | 109 dB(A) |
| FS 280: | 109 dB(A) |
| FS 290: | 110 dB(A) |

**Vibração a<sub>hv,eq</sub> conforme ISO 22867**

com cabeçote de corte

|         | cabo da mão esquerdo | cabo da mão direito  |
|---------|----------------------|----------------------|
| FS 160: | 2,5 m/s <sup>2</sup> | 3,5 m/s <sup>2</sup> |
| FS 220: | 3,5 m/s <sup>2</sup> | 3,7 m/s <sup>2</sup> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

|         | com cabeçote de corte |                      |
|---------|-----------------------|----------------------|
|         | cabo da mão esquerdo  | cabo da mão direito  |
| FS 280: | 3,1 m/s <sup>2</sup>  | 2,6 m/s <sup>2</sup> |
| FS 290: | 4,7 m/s <sup>2</sup>  | 4,7 m/s <sup>2</sup> |

|         | com ferramenta de corte de metal |                      |
|---------|----------------------------------|----------------------|
|         | cabo da mão esquerdo             | cabo da mão direito  |
| FS 160: | 3,5 m/s <sup>2</sup>             | 3,5 m/s <sup>2</sup> |
| FS 220: | 3,7 m/s <sup>2</sup>             | 4,0 m/s <sup>2</sup> |
| FS 280: | 4,3 m/s <sup>2</sup>             | 4,1 m/s <sup>2</sup> |
| FS 290: | 4,1 m/s <sup>2</sup>             | 4,7 m/s <sup>2</sup> |

Para o nível de pressão sonora e nível de potência sonora, o fator K é 2,0 dB(A), conforme RL 2006/42/EG; para a vibração, o fator K é 2,0 m/s<sup>2</sup>, conforme RL 2006/42/EG.

#### Indicações de conserto

Usuários desta máquina podem efetuar somente os trabalhos de manutenção e de conservação descritos neste manual. Demais consertos devem ser realizados somente por uma Assistência Técnica Autorizada STIHL.

A STIHL recomenda que os serviços de manutenção e consertos sejam efetuados somente em Assistência Técnica Autorizada STIHL, pois seus funcionários recebem treinamentos periódicos e todas as informações técnicas das máquinas.

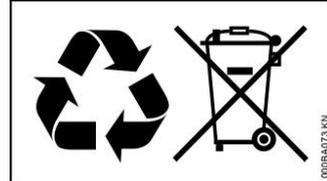
Em consertos, utilizar somente peças de reposição liberadas pela STIHL para essa máquina. Utilizar somente peças de alta qualidade, do contrário pode haver risco de acidentes ou danos na máquina.

A STIHL recomenda o uso de peças de reposição originais STIHL.

As peças de reposição originais STIHL podem ser reconhecidas pelo código da peça de reposição STIHL, pela gravação **STIHL** e dependendo o caso, pelo sinal **SL** (em peças pequenas este sinal também pode estar sozinho).

#### Descarte

O descarte deve obedecer à legislação específica de cada país.



Os produtos da STIHL não devem ser descartados no lixo doméstico. Destinar o produto, a bateria, os acessórios e a embalagem STIHL para reciclagem ambientalmente correta.

As baterias da STIHL também podem ser devolvidas em uma Concessionária STIHL.

Informações atualizadas sobre o descarte estão disponíveis nos pontos de venda STIHL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

brasileiro

**Declaração de conformidade da UE**

ANDREAS STIHL AG & Co. KG  
Badstr. 115  
D-71336 Waiblingen

Alemanha

declara, sob sua inteira  
responsabilidade, que a máquina

Tipo: Roçadeira

Marca de fabricação: STIHL

Modelo: FS 160

FS 220

FS 280

FS 290

Identificação de série: 4119

Cilindrada

FS 160 29,8 cm<sup>3</sup>

FS 220 35,2 cm<sup>3</sup>

FS 280 38,9 cm<sup>3</sup>

FS 290 38,9 cm<sup>3</sup>

corresponde às prescrições de aplicação das diretivas 2011/65/UE, 2006/42/CE, 2014/30/UE e 2000/14/CE que o produto foi desenvolvido e produzido em conformidade com a data aplicável para as versões válidas de produção das seguintes normas:

EN ISO 11806-1, EN 55012,  
EN 61000-6-1

Para a obtenção do nível de potência sonora medido e garantido, procedeu-se de acordo com a Norma 2000/14/CE, Anexo V e aplicação da Norma ISO 10884.

**Nível de potência sonora medido**

FS 160 111 dB(A)

FS 220 112 dB(A)

FS 280 113 dB(A)

FS 290 113 dB(A)

**Nível de potência sonora garantido**

FS 160 113 dB(A)

FS 220 114 dB(A)

FS 280 115 dB(A)

FS 290 115 dB(A)

Arquivo da documentação técnica:

ANDREAS STIHL AG & Co. KG  
Produktzulassung

O ano de construção e o número da máquina estão indicados no equipamento.

Waiblingen, 03/02/2020

ANDREAS STIHL AG & Co. KG

p.p.

Dr. Jürgen Hoffmann

Diretor de Dados, Especificações sobre  
Produtos e Certificação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**ANEXO IV – RECOMENDAÇÃO**

**STIHL®**

**Recomendação**

PARA Pref Municipal de Santana da Boa Vista

- 1- Razão Social: Huller Equipamentos Ltda.
- 2- Endereço: Av Fernando Osório, 4509.  
Pelotas-RS  
CEP: 96065-000
- 3- Inscrição no CNPJ: 11341042/0001-02.
- 4- Telefone/fax: 53 32831433  
Email: [jlhuller@terra.com.br](mailto:jlhuller@terra.com.br)
- 5- Responsavel: Julio Luiz Huler- CPF 690937840-72  
Proprietário

A presente recomendação , tem por finalidade, orientar o usuário com relação a utilização de óleo dois tempos.

De acordó com o Manual de Instruções e Serviços da STIHL, página 27, Combustível, 2. Óleo Lubrificante, 2.4 Utilizar somente óleo do motor dois tempos de boa qualidade, de preferência óleo do motor dois tempos STIHL, que é recomendado para motores STIHL e garante a alta durabilidade do motor.

Na falta deste, a STIHL recomenda a utilização de óleo do motor dois tempos de classificação API para motores refrigerados a ar.

Pelotas, 24 de maio de 2021.

11.341.042/0001-02  
Huller Equipamentos Ltda.  
AV. FERNANDO OSÓRIO  
TRÊS VENDAS - CENTELDES-DIA  
PELOTAS-RS